



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3.326/2023.

LIDO EM: 17/04/2023.

TOTAL DE PÁGINAS: 229.

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 26/07/2023.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 02/08/2023, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.827, PÁGINAS 13 A 18.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/07/2023 sob o nº 099/2023/CMS.

LEI Nº 2.947/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326 / 23

PROJETO DE LEI Nº/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, sancionarei a seguinte Lei de autoria do Poder Executivo Municipal:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto contido no § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal; no artigo 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e no artigo 107, da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I. As metas e prioridades da administração pública municipal;
- II. a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III. as diretrizes específicas para o Poder Legislativo Municipal;
- IV. as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII. as disposições relativas à dívida pública municipal; e
- VIII. outras disposições gerais.

Parágrafo único - Integram esta Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do exercício financeiro de 2024, os seguintes anexos:

- I. Anexo I - Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024;
- II. Anexo II - Metas Fiscais, composto de:
 - a) Demonstrativo das Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - c) Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - d) Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo da origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - f) Demonstrativo da receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
 - g) Demonstrativo da projeção Atuarial do RPPS;
 - h) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
 - i) Demonstrativo da margem e expansão das despesas;
 - j) Projetos em andamento;
 - k) Anexo de riscos fiscais e providências





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Nº 3326/23

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024, bem como na sua execução, não se constituindo em limite à programação de despesas, devendo observar os seguintes princípios:

- I. desenvolvimento econômico com desenvolvimento social;
- II. desenvolvimento sustentável;
- III. igualdade, dignidade e cidadania;
- IV. qualidade de vida;
- V. cidade segura;
- VI. planejamento da administração pública.

Art. 3º - Constituem prioridades do Governo Municipal, o desenvolvimento das ações que visem a:

- I. Promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
- II. atenção especial no atendimento aos direitos da criança e ao adolescente;
- III. implementação de ações voltadas às pessoas com deficiências, aos idosos e à família;
- IV. promoção e desenvolvimento da infra-estrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
- V. fomento econômico, industrial, geração de trabalho e renda, buscando o desenvolvimento sustentável e a promoção de políticas que ampliem o mercado de trabalho aos jovens;
- VI. garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a AIDS e demais doenças, enfatizando a prevenção;
- VII. desenvolvimento educacional eficiente;
- VIII. ofertar e garantir vagas para a educação infantil e ensino fundamental, de conformidade com o plano municipal de educação, observando os critérios estabelecidos no plano nacional de educação;
- IX. integração e cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região Metropolitana de Maringá;
- X. valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;
- XI. implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infra-estrutura necessária;
- XII. garantir o desenvolvimento ambiental sustentável;
- XIII. implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria da qualidade de vida na Zona Rural do Município;
- XIV. implementação de ações voltadas à melhoria no trânsito, no transporte e na segurança pública do Município;
- XV. garantia da qualidade no abastecimento de água potável e a implementação do saneamento básico;
- XVI. fomentar o esporte, cultura, lazer e turismo às crianças, jovens e adultos;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326 / 23

XVII. eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, na promoção de medidas de modernização da máquina administrativa, valorização dos servidores públicos municipais e agilidade no atendimento e prestação do serviço público.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá a administração direta e indireta do Município (Poder Executivo; Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV; e da Autarquia “Águas de Sarandi” - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental) e do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - O Orçamento Anual do Município de Sarandi para o exercício financeiro de 2024 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, assim definidos:

I. o princípio da justiça social implica assegurar na elaboração e na execução dos orçamentos, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II. o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento dos orçamentos;

III. o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos municíipes às informações relativas ao orçamento; e

IV. o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Parágrafo único - O Orçamento Anual do Município de Sarandi para o exercício financeiro de 2024 será composto de:

I. Orçamento Fiscal: As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, de conformidade com as metas e prioridades da administração pública municipal, definidas nesta Lei; e

II. Orçamento de Seguridade Social: Formado pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi - RPPS, e vinculado ao Orçamento Fiscal as ações de saúde e da assistência social;

Art. 6º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender à estrutura organizacional vigente e compreenderá todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 7º - A classificação programática da receita e da despesa orçamentária obedecerá as normas estabelecidas pela Lei 4.320/64, de 17/03/1964 e demais dispositivos complementares estabelecidos pela legislação vigente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326 / 23

CAPÍTULO III DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 8º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual abaixo indicado, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº. 25/2000 e nº. 58/2009:

- I. 7% (sete por cento) com população do Município de até 100.000 (cem mil) habitantes;
- II. 6% (seis por cento) com população do Município entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes.

§ 1º - O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º - A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 9º - O Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo Municipal sua proposta orçamentária para o exercício de 2024, para fins de consolidação, até o dia 31 de julho do corrente exercício, observadas as disposições desta lei.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 - A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - As estimativas das receitas serão realizadas na forma estabelecida pelas normas técnicas e legais e estrita observância das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 12 - A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I. custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os planos de previdência social e de ações da saúde e assistência social, conforme legislação em vigor;
- II. custeio administrativo e operacional;
- III. garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere aos repasses vinculados à educação e à saúde;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326 / 23

IV. pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

V. contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamento, das operações de crédito e da dívida pública; e

VI. reserva de contingência, conforme estabelecido no artigo 22, desta Lei.

Parágrafo único - Somente depois de atendidas as prioridades definidas neste artigo poderão ser programados recursos para atender novas ações.

Art. 13 - Somente poderão ser incluídos novos projetos na Lei Orçamentária Anual, após adequadamente atendidos os em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público, em observância ao artigo 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 - É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho de 2023, data em que terão atualizados os seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, observando-se os critérios de parcelamentos na forma da legislação vigente.

§ 1º - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

§ 2º - Os recursos alocados no projeto de lei orçamentária com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

Art. 15 - As despesas com desapropriação de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro, conforme artigo 182, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 16 - Na programação da despesa não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 17 - Os serviços de consultoria poderão ser contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores da administração pública municipal, por impossibilidade momentânea, publicando-se no Órgão Oficial do Município o extrato do contrato.

Art. 18 - O Município poderá, mediante prévia autorização legislativa, conceder ajuda financeira a título de subvenção social, contribuições e auxílios às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I. seja de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico, segurança pública, trânsito, transporte, desenvolvimento urbano, e demais áreas de interesse público, que estejam registradas no Conselho Municipal respectivo de cada área de atuação; e

II. que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Nº 3326 / 23

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenção social, contribuições e auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo de 12 (doze) meses, emitida no exercício de 2024 pelo respectivo Conselho Municipal da sua área de atuação e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas bimestrais dos recursos recebidos ao Poder Executivo, ficando proibido novo repasse, caso tenha prestação de contas pendente ou falta de regularidade fiscal.

§ 3º - As entidades privadas deverão se enquadrar nos termos da Resolução nº. 28/2011, Resolução 46/2014 e da Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que estejam com as certidões do Órgão em dia, observando-se os dispositivos contidos na Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204/2015, do Governo Federal e na forma do Decreto Municipal nº. 510/2018, de 19/01/2018.

§ 4º - O Município poderá transferir recursos financeiros na forma de contribuições e auxílios para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, mediante Lei Municipal específica e formalização de convênio, conforme artigo 26, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º - A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, através de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, de conformidade com os dispositivos constantes do artigo 62, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do poder concedente e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para quais receberam os recursos.

Art. 20 - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme artigo 44, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 21 - São consideradas despesas de caráter irrelevante em conformidade com o § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, aquelas cujos limites sejam os constantes dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/1993 – Lei de Licitações.

Art. 22 - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo 1º - A Reserva de Contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326/23

Parágrafo 2º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro de 2024, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados ao reforço das demais dotações orçamentárias a partir do mês de outubro do mesmo ano.

Art. 23. O Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Planejamento e de Fazenda, deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, os seguintes instrumentos individualizados da administração direta e indireta e do Poder Legislativo:

I. Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II. Metas mensais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, na forma do artigo 13, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24 - O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o referido exercício.

Parágrafo único - As entidades da administração indireta deverão enviar ao Poder Executivo até 20 (vinte dias) após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, os instrumentos referidos no artigo 23, incisos I e II, desta Lei.

Art. 25 - Se verificado, ao final de cada mês, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, programando a despesa de acordo com as seguintes prioridades:

- I. custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II. pagamento de amortização e encargos da dívida;
- III. contrapartida das operações de crédito.

§ 1º - Somente depois de atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

§ 2º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promoverem as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal, desde que atendidos os requisitos e limites previstos constitucionalmente, bem como, aqueles dispostos em Leis Complementares aplicáveis à matéria.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326123

Art. 27 - A lei orçamentária para o exercício de 2024 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorrem:

- I. da realização de receitas não previstas; e
- II. de disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual às receitas previstas e as despesas fixadas.

Parágrafo único - A adequação da despesa a receita de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I e II, implicará, obrigatoriamente, na redefinição das metas e prioridades para o exercício de 2024.

Art. 28 – O Plano Plurianual – PPA, do quadriênio 2022 a 2025 e suas alterações; a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do exercício de 2024; e a Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício de 2024, serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município.

Art. 29 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária do exercício de 2024, autorização para:

- I. abertura de créditos suplementares e a realização de operações de crédito por antecipação da receita, conforme disposto no § 8º, do artigo 165, da Constituição Federal;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente;

§ 1º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166, da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 30. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 31 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na Lei Orçamentária Anual de 2024 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, decorrente de alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 32 - As despesas com pessoal e encargos sociais para 2024 serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Instrução Normativa nº 56/2011, de 02/06/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na legislação federal, estadual e municipal vigente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326 / 23

§ 1º - As despesas com pessoal do Executivo Municipal, incluindo a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais, não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, observando-se o limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento) fixado no artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluída a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais, não poderão exceder 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, observado o disposto contido no artigo 8º, desta Lei.

Art. 33 - O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos na legislação vigente e conterá previsão de recurso orçamentário e financeiro na Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais, em categoria de programação específica, em conformidade com o artigo 32, § 1º e § 2º, e com o artigo 8º, § 2º, desta Lei e observados os limites preconizados no artigo 20, inciso III e no artigo 21, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000.

§ 1º - O piso mínimo de vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, contratados temporários, aposentados e pensionistas, da administração direta e indireta do Município de Sarandi e do Poder Legislativo Municipal, será fixado por Lei Municipal, com base no valor do salário mínimo vigente no país, acrescido do percentual de 3,60% (três vírgula sessenta por cento), arredondando seu valor para mais em havendo casas decimais, a partir de 01 de janeiro de 2024.

§ 2º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a conceder reposição salarial nos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivos ativos e inativos, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e de provimento em comissão, da administração direta e indireta, conforme artigos 32 e 33, desta Lei e em cumprimento às normas contidas no artigo 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 ou de outro índice que venha substituí-lo, incidindo sobre o vencimento base do mês de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024, mediante Lei específica.

§ 3º - O reajuste salarial de que trata o parágrafo anterior não se aplicará aos servidores municipais beneficiados com o piso mínimo de vencimentos, referido no § 1º, deste artigo, exceção feita para os servidores que foram parcialmente beneficiados com a fixação do piso mínimo de vencimentos, sendo-lhes aplicado proporcionalmente até atingir o índice de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, mediante Lei específica, a atualizar monetariamente os subsídios do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais, com base no percentual do índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 ou de outro índice que venha substituí-lo, incidindo sobre os subsídios do mês de dezembro de 2023, para viger no exercício de 2024, a partir de 01 de janeiro, de conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2636/2020, de 09/10/2020 e suas alterações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Nº 3326 / 23

§ 5º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, mediante Lei específica, a atualizar monetariamente os subsídios dos Vereadores, com base no percentual do índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, ou de outro índice que venha substituí-lo, incidindo sobre os subsídios do mês de dezembro de 2023, para viger no exercício de 2024, a partir de 01 de janeiro, de conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2635/2020, de 09/10/2020.

Art. 34 - Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 169, da Constituição Federal, observado o preceito contido no inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração ou subsídio, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, realização de concursos públicos para provimento de cargos públicos, bem como admissões ou contratações de pessoal pela administração direta e indireta deste Município e pelo Poder Legislativo Municipal, respeitadas as limitações constitucionais, legais e descritas nesta Lei, especialmente as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e de conformidade com o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 35 - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer auxílio-alimentação aos servidores efetivos ativos da Administração Direta e Indireta do município de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da Lei Complementar Municipal nº 355, de 11/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 380, de 11/03/2020 e demais normas legais vigentes.

Parágrafo único – O servidor efetivo ativo detentor de dois vínculos empregatícios com o Município fará jus ao auxílio alimentação referido no artigo anterior, de apenas um dos vínculos.

Art. 36 Fica o Poder Legislativo autorizado a fornecer auxílio-alimentação aos servidores comissionados e efetivos ativos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da Lei específica.

CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 - A Lei que concede ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 38 - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 39 - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício de 2024, incluindo as Taxas que o compõe, bem como a Taxa de Coleta e Destino Final do Lixo Urbano terá um desconto de 10% (dez por cento) sobre o total lançado para pagamento à vista até a data do seu vencimento, cujos prazos para o pagamento a vista e parcelado serão fixados por Decreto do Poder Executivo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326 / 23

Art. 40 - Os procedimentos de lançamento e arrecadação da contribuição de melhoria serão realizados de conformidade com a legislação específica vigente.

Parágrafo único - A contribuição de melhoria decorrente da execução das obras de pavimentação asfáltica, referente ao Programa de Parceria entre o Poder Executivo Municipal e a Comunidade, seguirá a regra estabelecida na Lei 1329/2006, de 18/10/2006 e legislação complementar específica sobre a matéria.

Art. 41 - Os tributos municipais poderão ser corrigidos monetariamente para o exercício de 2024, de conformidade com a variação inflacionária ocorrida no ano de 2023, apurada pelo IPCA - IBGE, ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 41. Ficam concedidos os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, conforme detalhamento no anexo de metas fiscais - estimativa e compensação da renúncia de receita, na forma das exigências dispostas no artigo 14, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42 - Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, isenção, subsídio, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução de tributos ou contribuições e a implantação de programa de recuperação fiscal, com a finalidade de promover a regularização e recebimento de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, deverão atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 43 - A renúncia dos valores apurados, de que trata esta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2024, nas respectivas rubricas orçamentárias.

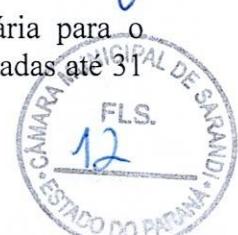
Art. 44. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no inciso II, § 3º, do artigo 14, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 45 - O Poder Executivo Municipal poderá criar programa de incentivo aos contribuintes que estiverem em dia com o pagamento de impostos e taxas municipais, através do sorteio de premiação de bens móveis, mediante Lei Municipal autorizativa.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46 - Os orçamentos da administração direta e indireta do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, deverão destinar recursos para os seus respectivos orçamentos, para o pagamento do serviço da dívida pública municipal, legalmente contraída.

Art. 47 - Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, receitas relativas das operações de crédito contratadas ou aprovadas até 31 de agosto de 2023.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326/23

Parágrafo único - A contratação de operações de crédito fica limitada ao montante da despesa de capital, devendo ser utilizada somente para despesas com investimentos.

Art. 48 - O Poder Executivo Municipal poderá realizar operação de crédito, através de antecipação de receita orçamentária, para atender exclusivamente insuficiência de caixa durante o exercício financeiro de 2024, na forma da lei.

Art. 49 - O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária, conforme § 4º, do artigo 29, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Os recursos liberados pelo Poder Executivo, através da administração direta e indireta, e pelo Poder Legislativo Legislativo para viagem, serão a título de adiantamento em nome do servidor, com posterior prestação de contas, exceto previsto na legislação de diárias.

Art. 51 - As obras já iniciadas sob a responsabilidade do governo municipal, terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e ou conclusão.

Art. 52 - São vedadas quaisquer autorizações pelos ordenadores de despesas, sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos artigos 15 e 16, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 53 - Fica vedado ao titular do Poder Executivo e Legislativo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, nos últimos dois quadrimestres dos seus mandados, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme determina o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 54 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, durante o exercício de 2024, mediante Decreto, a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no orçamento, para suprir as dotações que resultem insuficientes.

Parágrafo único - Não serão computadas para o limite fixado no “caput” deste artigo, as suplementações, mediante Decreto, decorrentes de:

I. Remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos, vinculados e de operações de crédito;

II. Excesso e tendência de arrecadação sobre a previsão orçamentária;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326 / 23

- III. Superávit Financeiro do exercício de 2023;
- IV. Entre elementos de despesa da mesma natureza orçamentária; e
- V. Transposição orçamentária.

Art. 55 - O Poder Executivo, mediante decreto, fica autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 e em créditos adicionais, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 56 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2024; o Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2022 a 2025; e a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, decorrente das suplementações orçamentárias referidas nesta Lei.

Art. 57 - O Chefe do Poder Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual, do exercício financeiro de 2024, até o dia 31 de agosto de 2023 e o Poder Legislativo Municipal o apreciará e o devolverá até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 58 - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetido à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 59 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022 a 2025, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 60 - Fica o Chefe do Poder Executivo e dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, deste Município, autorizados a firmarem convênios com órgãos e entidades do governo federal, estadual ou municipal ou com entidades de direito público ou privado, visando à formalização de acordos, parcerias ou cooperações para o desenvolvimento de projetos, programas ou ações de interesse da municipalidade.

Art. 61 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito para o exercício financeiro de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Nº 3326 / 23

JUSTIFICATIVA

Destacamos a Vossa Excelência e aos Nobres Pares que o processo de elaboração do supramencionado Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício financeiro de 2024, seguiu os trâmites estabelecidos na Constituição Federal; na Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº. 10.257/2001, de 10/07/2001; na Lei Orgânica Municipal; no Plano Diretor Municipal; nas Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos, fixadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; pelas instruções normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e demais normas complementares.

Salientamos a Vossa Excelência e aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO estabelece que o Orçamento do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos descritos no citado Projeto de Lei, em cumprimento ao disposto contido no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; no artigo 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e no artigo 109, da Lei Orgânica do Município e compreenderá:

- a. As metas e prioridades da administração pública municipal;
- b. a organização e a estrutura dos orçamentos;
- c. as diretrizes específicas para o Poder Legislativo Municipal;
- d. as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- e. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- f. as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- g. as disposições relativas à dívida pública municipal; e
- h. outras disposições gerais.

As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 observará os seguintes princípios:

- a. desenvolvimento econômico com desenvolvimento social;
- b. desenvolvimento sustentável;
- c. igualdade, dignidade e cidadania;
- d. qualidade de vida;
- e. cidade segura;
- f. planejamento da administração pública.

Constituem prioridades do Governo Municipal, o desenvolvimento das ações que visem a:

- a. Promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
- b. atenção especial no atendimento aos direitos da criança e ao adolescente;
- c. implementação de ações voltadas às pessoas com deficiências, aos idosos e à família;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326 / 23

- d. promoção e desenvolvimento da infra-estrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
- e. fomento econômico, industrial, geração de trabalho e renda, buscando o desenvolvimento sustentável e a promoção de políticas que ampliem o mercado de trabalho aos jovens;
- f. garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a AIDS e demais doenças, enfatizando a prevenção;
- g. desenvolvimento educacional eficiente;
- h. ofertar e garantir vagas para a educação infantil e ensino fundamental, de conformidade com o plano municipal de educação, observando os critérios estabelecidos no plano nacional de educação;
- i. integração e cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região Metropolitana de Maringá;
- j. valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;
- k. implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infra-estrutura necessária;
- l. garantir o desenvolvimento ambiental sustentável;
- m. implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria da qualidade de vida na Zona Rural do Município;
- n. implementação de ações voltadas à melhoria no trânsito, no transporte e na segurança pública do Município;
- o. garantia da qualidade no abastecimento de água potável e a implementação do saneamento básico;
- p. fomentar o esporte, cultura, lazer e turismo às crianças, jovens e adultos;
- q. eficiência e transparéncia na gestão dos recursos públicos, na promoção de medidas de modernização da máquina administrativa, valorização dos servidores públicos municipais e agilidade no atendimento e prestação do serviço público.

Seguem em anexo e integram o mencionado Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício financeiro de 2024, os seguintes anexos:

Anexo I - Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024; e

Anexo II - Metas Fiscais, composto de:

- a. Demonstrativo das Metas Anuais;
- b. Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c. Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d. Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- e. Demonstrativo da origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f. Demonstrativo da receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- g. Demonstrativo da projeção Atuarial do RPPS;
- h. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- i. Demonstrativo da margem e expansão das despesas;
- j. Projetos em andamento;
- k. Anexo de riscos fiscais e providências





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

№ 3326 / 23

Enfatizamos a Vossa Excelência e aos Nobres Pares que o supra referido Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício financeiro de 2024, foi amplamente discutido e debatido com representantes dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, Conselhos Municipais, partidos políticos, servidores municipais e representantes dos diversos seguimentos da comunidade, através de Audiência Pública devidamente convocada, conforme Edital, Ata e Lista de Presença em anexo.

Segue em anexo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprova o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício financeiro de 2024, referente as políticas públicas do Fundo Municipal de Saúde.

Segue também em anexo a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que aprova o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício financeiro de 2024, referente as políticas públicas dos direitos da criança e do adolescente.

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

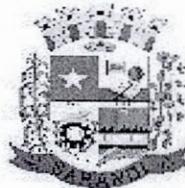
№ 3326 / 23

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLDO/2024

CONSOLIDADO





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver a gestão do processo legislativo municipal.

Gerente : ROVILSON JOSE ARANTES CPF:618.907.829-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o suporte para as atividades do legislativo municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
Contínuo		Unid. Medida		
Indicador				
Construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara	Metros Qua	608,91	608,91	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1001 Metros Quadrados		P	608,91	984.534,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1002 Outras Unidades e Medidas		P	1	438.246,00

Descrição: AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2001 Outras Unidades e Medidas		A	1	7.617.730,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Unidade : 001 SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0002 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA AUTARQUIA

Objetivo : Promover a gestão das políticas públicas do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

Gerente : ANTONIO CARLOS PADILHA CPF:488.711.509-10

Público Alvo : População em Geral

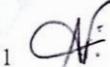
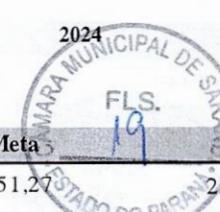
Justificativa : Garantir a prestação de serviço de qualidade à população do Município.

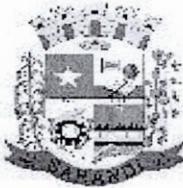
Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Indicador				
1021 Metros Quadrados		P	1.151,27	25.000,00





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIO PARA ADMINISTRAÇÃO

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2021 Outras Unidades e Medidas		A	3.300	9.469.601,22

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1024 Outras Unidades e Medidas		1		230.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEA

Unidade : 001 SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0003 AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Objetivo : Ampliar e reestruturar a rede de água e esgoto sinitário.

Gerente : ANTONIO CARLOS PADILHA CPF:488.711.509-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida		
Ligaçāo de água		Unidade	0	2.200,00
Extensāo de rede de água		Metros Lin	0	30.000,00
Ligaçāo de Esgoto		Unidade	0	2.500,00
Índice de efetividade de atendimento de esgoto sanitário em relação a demanda existente no Município		Percentual	0	90,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1022 Metros Quadrados		P	20.000	19.491.234,90

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2022 Outras Unidades e Medidas		A	33.000	20.109.063,88

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1023 Outras Unidades e Medidas		1	300.000,00	

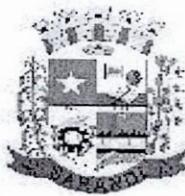
Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEA

Unidade : 001 SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL.





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para a manutenção ou aperfeiçoamento das ações da Autarquia, das quais não resultam produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Gerente : ANTONIO CARLOS PADILHA CPF:488.711.509-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Recolhimento de obrigações contributivas, restituições, indenizações e encargos devidos.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Não Mensurável		Unidade			0,00

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
111 Outras Unidades e Medidas	O	1	350.000,00

Descrição: PAGAMENTO DO PASEP

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
112 Outras Unidades e Medidas	O	1	300.100,00

Descrição: RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
113 Outras Unidades e Medidas	O	1	65.000,00

Descrição: SENTENÇAS JUDICIAIS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
114 Outras Unidades e Medidas	O	1	1.300.000,00

Descrição: PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Unidade : 001 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Desenvolver as atividades de gestão administrativa do PRESERV.

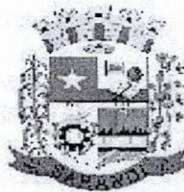
Gerente : MARCOS AURELIO DA ROSA CPF:497.977.279-04

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Garantir a continuidade dos serviços administrativos pertinentes

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Construção do prédio próprio do PRESERV		Metros Oua	0	300,00	





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1041 Outras Unidades e Medidas		P	1	33.112,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PRESERV

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2041 Outras Unidades e Medidas		A	1	2.309.242,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRESERV

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1042 Metros Quadrados			1	670.698,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DO PRESERV

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1043 Metro Quadrado			1	10.898,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PRESERV

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão : 03 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPA

Unidade : 001 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MIT

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0005 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Objetivo : Atendimento aos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas.

Gerente : MARCOS AURELIO DA ROSA CPF:497.977.279-04

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Melhor atendimento aos segurados

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente
Indicador				2024
Servidores Aposentados		Pessoas	632	812,00
Pensionistas		Pessoas	140	178,00
Ação	Unid. Medida		Tipos	Meta
2043 Pessoas		A	990	31.705.388,00

Descrição: PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - PRESERV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Produto : Aposentados Atendidos

Órgão : 03 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPA

Unidade : 001 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MIT

Função: 28 Encargos Especiais

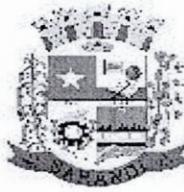
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para a manutenção ou aperfeiçoamento das ações da Autarquia, das quais não resultam produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Gerente : MARCOS AURELIO DA ROSA CPF:497.977.279-04





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Assegurar o recolhimento dos encargos da dívida contratual

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024	
Indicador		Pessoas	0	0,00	
Não Mensurável					

Ação	Unid. Medida				
121 Outras Unidades e Medidas			1	1.208.011,00	

Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Gerir ações de caráter político-administrativo e social, mediante a coordenação, supervisão e avaliação de políticas públicas municipais, mantendo cooperação técnica-financeira com os Governos e Entidades das esferas Federal, Estadual e Municipais.

Gerente : João Cláudio Massago de Mello CPF:030.564.889-66

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as relações com os Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, como Poder Legislativo, Judiciário e outras instituições públicas. Coordenar e promover a comunicação social e política da Prefeitura.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024	
Indicador					

Ação	Unid. Medida				
1061 Outras Unidades e Medidas		P	1	31.559,00	

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida				
2061 Outras Unidades e Medidas		A	1	4.972.481,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 002 PROCURADORIA JURÍDICA

Função: 02 Judiciária

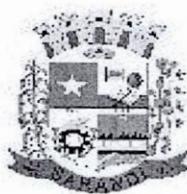
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0007 ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Objetivo : Assessorar juridicamente o Executivo Municipal, englobando a Administração Direta e Indireta, representar judicial e extrajudicialmente o Município, cobrar judicialmente a dívida ativa do Município e apurar o cometimento de faltas disciplinares pelos servidores públicos municipais da administração direta e indireta.

Gerente : Fábio Massao Miyamoto Navarrete CPF:714.129.729-49





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Promover o suporte necessário das questões jurídicas para a prestação de serviços, execução de projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Direta e Indireta do Município e representar judicialmente o Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1062 Outras Unidades e Medidas		P	1	6.010,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA JURÍDICA**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2062 Outras Unidades e Medidas		A	1	1.664.149,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2065 Outras Unidades e Medidas			1	586.950,00

Descrição: FUNDO ESPECÍFICO DOS ADVOGADOS DE SARANDI - FEAS**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 04 GARINETE DO PREFEITO**Unidade :** 003 FUND. MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC**Função:** 14 Direitos da Cidadania**Sub-Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos**Programa :** 0008 DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Objetivo : Desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores, no tocante à proteção e defesa de seus direitos econômicos, com vistas à melhoria do mercado de consumo, em observância das determinações contidas na legislação federal, estadual e municipal.

Gerente : LUCAS DORNELLOS GOMES DOS SANTOS CPF:094.899.659-52**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : Prestar serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor, em cumprimento da legislação pertinente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

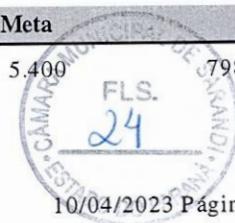
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Indicador					

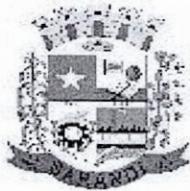
Taxa de processos formalizados em relação ao número de registro de atendimentos preliminares

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1063 Pessoas		P	1	58.498,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROCON**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2063 Pessoas		A	5.400	798.596,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**Produto :** Pessoas Atendidas



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0009 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Promover o desenvolvimento das atividades administrativas dos diversos órgãos da administração municipal, visando proporcionar o suporte necessário para a execução dos programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar eficiência e agilidade no atendimento dos serviços administrativos.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1081 Outras Unidades e Medidas		P	1	105,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2081 Outras Unidades e Medidas		A	1	6.252.637,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1082 Outras Unidades e Medidas			1	82.793,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2082 Outras Unidades e Medidas			1	82.793,00

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0011 CONTROLE DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Objetivo : Desenvolver atividades em conjunto com os Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município, objetivando o planejamento das ações do Governo Municipal para a Elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA, bem como as suas respectivas alterações, na forma da legislação vigente e da total transparência da gestão orçamentária. Captar recursos financeiros junto aos órgãos e entidades do governo federal e estadual para o desenvolvimento de ações governamentais, objetivando proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : FRANCISCARLA RAGONHA CPF:028.812.049-37





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar o planejamento e controle dos instrumentos orçamentários de forma articulada com os Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município e totalmente aberto às discussões e sugestões da comunidade, através de audiências públicas, despertando a conscientização de todos sobre a importância do planejamento das atividades municipais e captar recursos financeiros para a realização de obras, serviços e melhorias em prol da comunidade sarandense.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Contínuo						

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1101 Outras Unidades e Medidas		P	1	20.177,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2101 Outras Unidades e Medidas		A	1	676.271,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa : 0010 GESTÃO DE RECEITAS E CONTROLE CONTÁBIL

Objetivo : Gerir a política de arrecadação das receitas do Município e atender à Administração com informações contábeis para tomada de decisões, visando à otimização da aplicação dos recursos financeiros, na forma dos preceitos legais vigentes.

Gerente : ROSSANA AMELIA MARTINS CPF:031.367.719-07

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Conscientizar a população para a função sócio-econômica dos tributos e da importância do controle social como exercício da cidadania.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1121 Outras Unidades e Medidas		P	1	42.111,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2121 Outras Unidades e Medidas		A	1	3.286.527,00

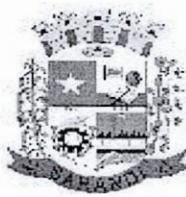
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0010 GESTÃO DE RECEITAS E CONTROLE CONTÁBIL

Objetivo : Gerir a política de arrecadação das receitas do Município e atender à Administração com informações contábeis para tomada de decisões, visando à otimização da aplicação dos recursos financeiros, na forma dos preceitos legais vigentes.

Gerente : ROSSANA AMELIA MARTINS CPF:031.367.719-07

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Conscientizar a população para a função sócio-econômica dos tributos e da importância do controle social como exercício da cidadania.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Contínuo						

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2122 Outras Unidades e Medidas		A	1	3.246.852,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0032 APOIO E INCENTIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO EXTERNO

Objetivo : Proporcionar aos Conselhos Municipais a manutenção das atividades de formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a transparéncia das políticas públicas municipais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Contínuo						

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2151 Outras Unidades e Medidas		1		14.225,00

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

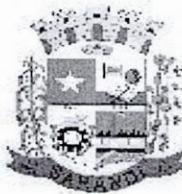
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0014 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo : Promover atenção socioassistencial à família e ao indivíduo que encontra-se em situação de risco pessoal social, por ocorrência de abandono; maus tratos físicos e/ou psíquicos; abuso sexual e discriminação por opção sexual; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; abordagem social de pessoas em situação de rua, situação de trabalho infantil e pessoas com deficiência.

Gerente : ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES CPF:062.892.659-62

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar os serviços conforme previsto no artigo 23, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, de 06/07/2011, a qual garante atividades continuadas que visam a concretização no contexto brasileiro, das competências das políticas de assistência social e dasseguranças por ela afiançadas.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
	Unid. Medida			
Pessoas com deficiência e situação de maus tratos	Pessoas	0	77,00	
Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos	Pessoas	0	0,00	
Ações estratégicas de erradicação ao trabalho infantil	Pessoas	0	0,00	
Defesa dos direitos das mulheres vítima de violência	Pessoas	0	0,00	
Pessoas com deficiências	Pessoas	0	0,00	
Cumprimento de medida socioeducativa PSC e LA	Pessoas	0	0,00	
Serviço especializado em abordagem social	Pessoas	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1146 Outras Unidades e Medidas			1	444,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0032 APOIO E INCENTIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO EXTERNO

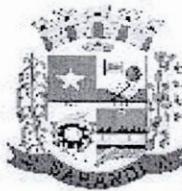
Objetivo : Proporcionar aos Conselhos Municipais a manutenção das atividades de formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a transparéncia das políticas públicas municipais

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
	Unid. Medida			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2152 Outras Unidades e Medidas			FLS. 28	14.225,00



MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0040 GESTÃO DO SUAS

Objetivo : Realizar o planejamento, articulação, monitoramento e avaliação das ações propostas, assessorando tecnicamente as ações socioassistenciais dentro da política pública municipal de assistência social.

Gerente : Maria Lucia Volpato CPF:412.973.269-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Aprimoramento da gestão da política pública da assistência social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2143 Pessoas		A	1	17.753,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0012 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Oferecer atendimento e garantia dos direitos fundamentais às crianças e adolescentes.

Gerente :

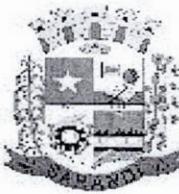
Público Alvo : Adolescente

Justificativa : Promover a proteção e a defesa da criança e do adolescente junto aos seus direitos fundamentais garantidos em lei.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					

Criança e adolescente em medida protetiva	Pessoas	0	0,00
População infanto juvenil que necessitam da garantia de seus direitos fundamentais	Pessoas	0	0,00
Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, físicos e psicológicos	Pessoas	0	203,00
Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa PSC e LA na faixa etária de 12 a 18 anos.	Pessoas	0	568,00
Profissionalização de adolescentes	Pessoas	0	0,00
Atendimento a Criança e Adolescentes com Necessidades de Medicamentos e Leite Especiais	Pessoas	0	0,00





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 12 anos	Pessoas	0	1.320,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 13 aos 18 anos	Pessoas	0	840,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Culturais	Percentual	0	0,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Esportivas e de Lazer	Percentual	0	0,00
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Pessoas	0	0,00
Pessoas atendidas	Pessoas	0	15,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
6005 Pessoas		A	1	98.683,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS VINCULADOS

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
6006 Pessoas		A	1	40.684,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM RECURSOS VINCULADOS

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2173 Pessoas		0	195.201,00	

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0013 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevenir a ocorrência de situações de risco, social fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Gerente : ANA CRISTINA MORO CPF:046.673.649-55

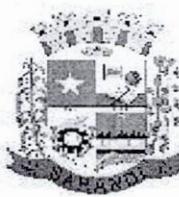
Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Se faz necessário executar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social em fortalecimento de vínculos.			Pessoas	0	4.554,00
Idosos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e social			Pessoas	0	650,00
Famílias necessitadas de provisão de proteção social com renda inferior ou igual 1/2 salário mínimo			Pessoas	0	4.554,00



GH



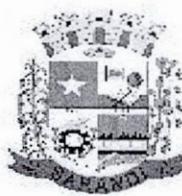
MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Idosos em situação de vulnerabilidade	Pessoas	0	164,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2146 Pessoas	A	1	418.731,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2154 Pessoas	7.500	403.179,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2160 Pessoas	7.500	402.972,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF - COM RECURSOS VINCULADOS			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2161 Pessoas	7.500	779.254,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2162 Pessoas	1	219,00	
Descrição: INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 PROTEÇÃO BÁSICA			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1148 Outras Unidades e Medidas	0	1.436,00	
Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1149 Outras Unidades e Medidas	0	1.436,00	
Descrição: EQUIP. E MAT. PERM. P/O SERVIÇO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL IGDPAB			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Função:	08 Assistência Social		
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária		
Programa :	0014 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Objetivo :	Promover atenção socioassistencial à família e ao indivíduo que encontra-se em situação de risco pessoal social, por ocorrência de abandono; maus tratos físicos e/ou psíquicos; abuso sexual e discriminação por opção sexual; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; abordagem social de pessoas em situação de rua, situação de trabalho infantil e pessoas com deficiência.		
Gerente :	ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES CPF:062.892.659-62		





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar os serviços conforme previsto no artigo 23, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, de 06/07/2011, a qual garante atividades continuadas que visam a concretização no contexto brasileiro, das competências das políticas de assistência social e dasseguranças por elas asseguradas.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Pessoas com deficiência e situação de maus tratos			Pessoas	0	0,00
Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos			Pessoas	0	600,00
Ações estratégicas de erradicação ao trabalho infantil			Pessoas	0	15,00
Defesa dos direitos das mulheres vítima de violência			Pessoas	0	360,00
Pessoas com deficiências			Pessoas	0	552,00
Cumprimento de medida socioeducativa PSC e LA			Pessoas	0	480,00
Serviço especializado em abordagem social			Pessoas	0	360,00
Ação Unid. Medida			Tipos	Meta	2024
1144 Outras Unidades e Medidas				1	1.436,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2155 Pessoas		600	260.602,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI- COM RECURSO VINCULADO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2156 Pessoas		360	335.183,00

Descrição: SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2158 Pessoas		15	115.879,00

Descrição: AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2163 Pessoas		600	753.016,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2164 Pessoas		46	23.700,00

Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FNAs

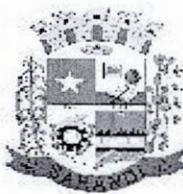
Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2165 Pessoas		1	222,00

Descrição: INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



AF



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2166 Pessoas				600	221.00

Descrição: INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2167 Pessoas				360	40.029,00

Descrição: MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/ REC. LIVRES

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2168 Pessoas				360	1.434,00

Descrição: MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/REC.VINC. ESTADUAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2169 Pessoas				360	12.579,00

Descrição: MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/REC.VINC. FEDERAL

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0015 PARCERIA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Objetivo : Atender entidades que assegurem os serviços à população na área de assistência social que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social; que garantem serviços socioassistenciais, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Proteções Sociais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; que garantem serviços de qualidade na área educacional às crianças do município e que prestem serviços na área da saúde, conforme políticas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar melhoria na qualidade de vida ao núcleo familiar e social, garantindo efetividade de acessibilidade da população aos direitos socioassistenciais, aos sistemas de proteção social.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Atendimento a pessoas com deficiência atendidas na ANPR.			Pessoas	0	0,00
Parceria com entidades sem fins lucrativos na área assistencial			Pessoas	0	1,00
Taxa de Atendimento dos Alunos da Educação Infantil em Relação ao Total de Atendimento do Terceiro Setor			Percentual	0	0,00
Taxa de Atendimento dos Alunos da Educação Especial em Relação ao Total de Atendimento do Terceiro Setor			Percentual	0	0,00





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2148 Pessoas		A	1	168.353,00

Descrição: INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA ASSISTENCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0040 GESTÃO DO SUAS

Objetivo : Realizar o planejamento, articulação, monitoramento e avaliação das ações propostas, assessorando tecnicamente as ações socioassistenciais dentro da política pública municipal de assistência social.

Gerente : Maria Lucia Volpato CPF:412.973.269-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Aprimoramento da gestão da política publica da assistência social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2024

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
------	--------------	-------	------	------

1142 Outras Unidades e Medidas P 1 141.695,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1145 Outras Unidades e Medidas		1	661.944,00	

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
------	--------------	-------	------	------

2141 Outras Unidades e Medidas A 1 2.137.866,00

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2145 Pessoas		A	1	17.642,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS LIVRES

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2159 Pessoas		1	136.269,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS VINCULADOS

Produto : Pessoas Atendidas

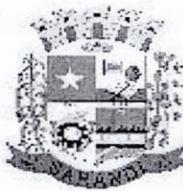
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0041 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Acolhimento provisório e excepcional em diferentes tipos de equipamentos, destinado a crianças, jovens e adolescentes, mulheres, famílias e indivíduos e para idosos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Gerente : Juliana Moura dos Santos CPF:332.073.108-42

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Se faz necessário executar um conjunto de serviços, programas e projetos que tempor objetivo, acolher e garantir proteção integral e ainda contribuindo, quando possível para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direito.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
Contínuo		Unid. Medida		
Indicador				
Criança e adolescente acolhidos		Pessoas	0	20,00
Adultos e famílias acolhidas		Pessoas	0	25,00
Idosos acolhidos		Pessoas	0	25,00
Mulheres acolhidas		Pessoas	0	25,00
Ação	Unid. Medida		Tipos	Meta
2170 Pessoas			25	1.985,00

Descrição: SERVIÇO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM RECURSOS ESTADUAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2171 Pessoas		25	1.998,00	
Descrição:	SERVIÇO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM RECURSOS LIVRES			
Produto :	Pessoas Atendidas			

Ação

Unid. Medida

Tipos

2024

1147 Outras Unidades e Medidas 0 1.436,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0012 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Oferecer atendimento e garantia dos direitos fundamentais às crianças e adolescentes.

Gerente :

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : Promover a proteção e a defesa da criança e do adolescente junto aos seus direitos fundamentais garantidos em lei.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Indice Mais Recente

2024

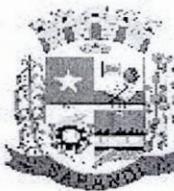
Criança e adolescente em medida protetiva

Pessoas

0

3.943,00





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

População infanto juvenil que necessitam da garantia de seus direitos fundamentais	Pessoas	0	3.222,00
Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, físicos e psicológicos	Pessoas	0	203,00
Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa PSC e LA na faixa etária de 12 a 18 anos.	Pessoas	0	0,00
Profissionalização de adolescentes	Pessoas	0	0,00
Atendimento a Criança e Adolescentes com Necessidades de Medicamentos e Leite Especiais	Pessoas	0	0,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 12 anos	Pessoas	0	1.320,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 13 aos 18 anos	Pessoas	0	840,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Culturais	Percentual	0	0,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Esportivas e de Lazer	Percentual	0	0,00
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
5001 Outras Unidades e Medidas		P	1	442,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
6002 Pessoas		A	1	888,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
5002 Outras Unidades e Medidas			1	222,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
6012 Pessoas			1	780.577,00

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
6013 Pessoas			1	719.390,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
6014 Pessoas			1	1.597.310,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

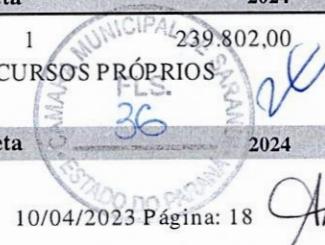
Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
6015 Pessoas			1	239.802,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
36				





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

6016 Pessoas	1	111.00
--------------	---	--------

Descrição: INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - RECURSO ESTADUAL - FIA/PR

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

6017 Pessoas	1	111.00
--------------	---	--------

Descrição: CRESCER EM FAMÍLIA - RECURSO ESTADUAL - FIA/PR

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

6018 Pessoas	1	111.00
--------------	---	--------

Descrição: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - RECURSO ESTADUAL - FIA/PR

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

6019 Pessoas	1	111.00
--------------	---	--------

Descrição: INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - RECURSO ESTADUAL - FIA/PR

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

6020 Pessoas	1	221,00
--------------	---	--------

Descrição: INCENTIVO PARA PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0032 APOIO E INCENTIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO EXTERNO

Objetivo : Proporcionar aos Conselhos Municipais a manutenção das atividades de formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a transparéncia das políticas públicas municipais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Indicador					

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

2150 Outras Unidades e Medidas	1	14.004,00
--------------------------------	---	-----------

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0032 APOIO E INCENTIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO EXTERNO

Objetivo : Proporcionar aos Conselhos Municipais a manutenção das atividades de formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a transparência das políticas públicas municipais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Contínuo Indicador					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2153 Outras Unidades e Medidas			1	14.225,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 003 FUNDÔ MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0034 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Objetivo : Promover a defesa dos direitos das pessoas idosas.

Gerente : Maria Lucia Volpato CPF:412.973.269-20

Público Alvo : Idoso

Justificativa : Garantir o atendimento dos direitos das pessoas idosas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Contínuo Indicador					

Idosos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e social Pessoas 0 650,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2157 Pessoas			1	17.090,00

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

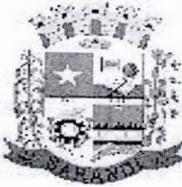
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0016 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover ações de educação, fiscalização e preservação ambiental, de conservação de áreas verdes e implementação da política ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a qualidade de vida de todos.

Gerente : Flavio Aparecido da Silva CPF:005.584.659-94





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações e incentivos à conservação e preservação do meio ambiente, essencial para proporcionar qualidade de vida à população em geral.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Índice de Efetividade da Coleta de Lixo Urbano em Relação ao Total de Domicílios Existentes no Município			Percentual	0	100,00
Índice de Efetividade da Destinação Final do Lixo Urbano em Relação a Coleta de Lixo Urbano			Percentual	0	100,00
Índice de Efetividade da Coleta de Material Reciclável em Relação ao Total de Domicílios			Percentual	0	80,00
Índice de Efetividade da Limpeza Pública em Relação a Demanda			Percentual	0	70,00
Índice de Efetividade de Poda e Erradicação de Árvores em Relação a Demanda			Percentual	0	60,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2024

1201 Outras Unidades e Medidas

P 1 120.128,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2201 Outras Unidades e Medidas	A 1	5.348.271,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2203 Unidade	29.635,20	5.011.200,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO

Produto : Coleta de Lixo Urbano em Toneladas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2204 Unidade	29.635,20	6.010.200,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO

Produto : Destinação Final do Lixo Urbano em Toneladas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2205 Unidade	110	2.979,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICÍPIO

Produto : Apreensão de Animais Soltos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2206 Unidade	372,42	333.708,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Produto : Coleta de Materiais Recicláveis em Toneladas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2207 Outras Unidades e Medidas	1	69.789,00	

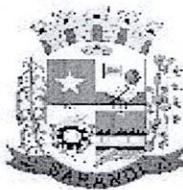
Descrição: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Programa : 0016 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover ações de educação, fiscalização e preservação ambiental, de conservação de áreas verdes e implementação da política ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a conscientização ambiental de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a qualidade de vida de todos.

Gerente : Flavio Aparecido da Silva CPF:005.584.659-94

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações e incentivos à conservação e preservação do meio ambiente, essencial para proporcionar qualidade de vida à população em geral.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Índice de Efetividade da Coleta de Lixo Urbano em Relação ao Total de Domicílios Existentes no Município			Percentual	0	0,00
Índice de Efetividade da Destinação Final do Lixo Urbano em Relação a Coleta de Lixo Urbano			Percentual	0	0,00
Índice de Efetividade da Coleta de Material Reciclável em Relação ao Total de Domicílios			Percentual	0	0,00
Índice de Efetividade da Limpeza Pública em Relação a Demanda			Percentual	0	0,00
Índice de Efetividade de Poda e Erradicação de Árvores em Relação a Demanda			Percentual	0	0,00
Ação Unid. Medida			Tipos	Meta	2024
1202 Outras Unidades e Medidas			P	1	111,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2202 Outras Unidades e Medidas	A	1	10.025,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0009 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Promover o desenvolvimento das atividades administrativas dos diversos órgãos da administração municipal, visando proporcionar o suporte necessário para a execução dos programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar eficiência e agilidade no atendimento dos serviços administrativos.

Natureza Contínuo	Início Previsto	Término Previsto
----------------------	-----------------	------------------





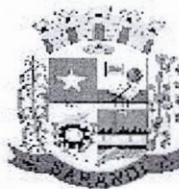
MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2233 Outras Unidades e Medidas	A	1	4.199.440,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Produto : Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1228 Outras Unidades e Medidas		1	21.222,00
Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função: 10 Saúde			
Sub-Função: 122 Administração Geral			
Programa : 0032 APOIO E INCENTIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO EXTERNO			
Objetivo : Proporcionar aos Conselhos Municipais a manutenção das atividades de formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.			
Gerente :			
Público Alvo : População em Geral			
Justificativa : Garantir a transparência das políticas públicas municipais			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Percentual de programação anual de saúde enviada ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual	0	100,00
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2234 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.077,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1227 Outras Unidades e Medidas		1	2.100,00
Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função: 10 Saúde			
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa : 0012 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Objetivo : Oferecer atendimento e garantia dos direitos fundamentais às crianças e adolescentes.			
Gerente :			





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : Promover a proteção e a defesa da criança e do adolescente junto aos seus direitos fundamentais garantidos em lei.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Criança e adolescente em medida protetiva			Pessoas	0	0,00
População infanto juvenil que necessitam da garantia de seus direitos fundamentais			Pessoas	0	0,00
Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, físicos e psicológicos			Pessoas	0	0,00
Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa PSC e LA na faixa etária de 12 a 18 anos.			Pessoas	0	0,00
Profissionalização de adolescentes			Pessoas	0	0,00
Atendimento a Criança e Adolescentes com Necessidades de Medicamentos e Leite Especiais			Pessoas	0	0,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 12 anos			Pessoas	0	0,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 13 aos 18 anos			Pessoas	0	0,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Culturais			Percentual	0	0,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Esportivas e de Lazer			Percentual	0	0,00
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.			Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
6007 Pessoas		A	1	960.435,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0017 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Prestar os serviços de atenção básica, vigilância e promoção em saúde à população, de acordo com as normas pactuadas pelo Sistema Único de Saúde-SUS e oferecer melhorias contínuas nos serviços e atendimentos prestados, buscando o fortalecimento das ações desenvolvidas em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

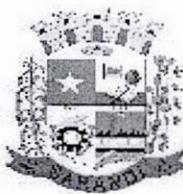
Gerente : Marcio Manoel De Souza CPF:031.168.589-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar o atendimento e a prestação de serviços integral à saúde da população.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Atendimento a população nas Unidades Básicas de Saúde.			Pessoas	0	0,00





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Atendimento de urgência e emergência na UPA.	Pessoas	0	0,00
Atendimento aos portadores de soropositivo e hepatite virais.	Pessoas	0	0,00
Atendimento a pessoas com transtornos mentais.	Pessoas	0	0,00
Atendimento a pessoas com drogaditos e alcoolismo.	Pessoas	0	0,00
Atendimento em consultas especializadas no CEME.	Pessoas	0	0,00
Atendimento em exames clínicos especializados no CEME.	Unidade	0	0,00
Atendimento de consultas básicas na UPA.	Pessoas	0	0,00
Atendimento de ocorrência pela equipe do SAMU.	Pessoas	0	0,00
Agentes Comunitários de Saúde para as necessidades de atendimento	Pessoas	0	0,00
Atendimento a população com consultas especializadas no CISAMUSEP.	Pessoas	0	0,00
Atendimento a população com exames clínicos especializados.	Pessoas	0	0,00
Equipes da estratégia da Saúde da Família (PSF).	Unidade	0	0,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	0	59,00
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	0	20,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/Saúde da Família	Percentual	0	81,00
Cadastramento populacional com vínculo nas equipes de Saúde da Família ou equipes de Atenção Primária	Pessoas	0	23.432,00
Implementação do Sistema Informatizado - SI	Percentual	0	100,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Percentual	0	52,00
Percentual de pessoas hipertensas compressão arterial (PA) aferida	Percentual	0	29,00
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	0	29,00
Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à Atenção Básica	Percentual	0	66,00
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Percentual	0	57,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	0	52,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	0	80,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de umano de idade	Pessoas	0	4,00
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	0	29,71
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	0	9,80
Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS e equipes de Atenção Básica e serviços de urgência e emergência	Percentual	0	0,00





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Outras Uni	0	0,42
--	------------	---	------

Taxa de mortalidade infantil (para maiores de 100.000 hab) e número absoluto de óbitos infantis	Percentual	0	14,41
---	------------	---	-------

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Pessoas	0	0,00
--	---------	---	------

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
1221	Outras Unidades e Medidas		P	1	2.206,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2221	Pessoas		A	1	4.936.104,00

Descrição: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2222	Pessoas		A	1	10.195.665,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2223	Pessoas		A	95	4.669.605,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2224	Pessoas		A	1	7.408.189,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
1222	Outras Unidades e Medidas		P	1	2.100,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2241	Outras Unidades e Medidas			1	379.870,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
1229	Outras Unidades e Medidas			1	1.155,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO FROTA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2249	Outras Unidades e Medidas			1	1.124.236,00

Descrição: GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

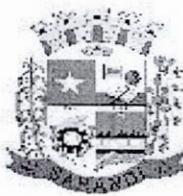
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
1230	Outras Unidades e Medidas			1	159,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
1231	Outras Unidades e Medidas			1	159,00



MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2250 Outras Unidades e Medidas 1 587.599,00

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0017 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Prestar os serviços de atenção básica, vigilância e promoção em saúde à população, de acordo com as normas pactuadas pelo Sistema Único de Saúde-SUS e oferecer melhorias contínuas nos serviços e atendimentos prestados, buscando o fortalecimento das ações desenvolvidas em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

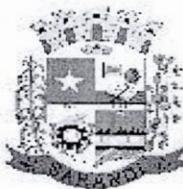
Gerente : Marcio Manoel De Souza CPF:031.168.589-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar o atendimento e a prestação de serviços integral à saúde da população.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Atendimento a população nas Unidades Básicas de Saúde.			Pessoas	0	0,00
Atendimento de urgência e emergência na UPA.			Pessoas	0	0,00
Atendimento aos portadores de soropositivo e hepatite virais.			Pessoas	0	0,00
Atendimento a pessoas com transtornos mentais.			Pessoas	0	0,00
Atendimento a pessoas com drogaditos e alcoolismo.			Pessoas	0	0,00
Atendimento em consultas especializadas no CEME.			Pessoas	0	0,00
Atendimento em exames clínicos especializados no CEME.			Unidade	0	0,00
Atendimento de consultas básicas na UPA.			Pessoas	0	0,00
Atendimento de ocorrência pela equipe do SAMU.			Pessoas	0	0,00
Agentes Comunitários de Saúde para as necessidades de atendimento			Pessoas	0	0,00
Atendimento a população com consultas especializadas no CISAMUSEP.			Pessoas	0	0,00
Atendimento a população com exames clínicos especializados.			Pessoas	0	0,00
Equipes da estratégia da Saúde da Família (PSF).			Unidade	0	0,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família			Percentual	0	0,00
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica			Percentual	0	0,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/Saúde da Família			Percentual	0	0,00
Cadastramento populacional com vínculo nas equipes de Saúde da Família ou equipes de Atenção Primária			Pessoas	0	0,00
Implementação do Sistema Informatizado - SI			Percentual	0	0,00





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Percentual	0	0,00
Percentual de pessoas hipertensas compressão arterial (PA) aferida	Percentual	0	0,00
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	0	0,00
Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à Atenção Básica	Percentual	0	0,00
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Percentual	0	0,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	0	0,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	0	0,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de umano de idade	Pessoas	0	0,00
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	0	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	0	0,00
Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS e equipes de Atenção Básica e serviços de urgência e emergência	Percentual	0	0,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Outras Uni	0	0,00
Taxa de mortalidade infantil (para maiores de 100.000 hab) e número absoluto de óbitos infantis	Percentual	0	0,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2226 Pessoas			A	1	25.370.748,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2227 Pessoas			A	1	2.283.154,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
1223 Outras Unidades e Medidas				1	1.103,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0017 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Prestar os serviços de atenção básica, vigilância e promoção em saúde à população, de acordo com as normas pactuadas pelo Sistema Único de Saúde-SUS e oferecer melhorias contínuas nos serviços e atendimentos prestados, buscando o fortalecimento das ações desenvolvidas em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Gerente : Marcio Manoel De Souza CPF:031.168.589-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar o atendimento e a prestação de serviços integral à saúde da população.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Atendimento a população nas Unidades Básicas de Saúde.			Pessoas	0	0,00
Atendimento de urgência e emergência na UPA.			Pessoas	0	0,00
Atendimento aos portadores de soropositivo e hepatite virais.			Pessoas	0	0,00
Atendimento a pessoas com transtornos mentais.			Pessoas	0	0,00
Atendimento a pessoas com drogaditos e alcoolismo.			Pessoas	0	0,00
Atendimento em consultas especializadas no CEME.			Pessoas	0	0,00
Atendimento em exames clínicos especializados no CEME.			Unidade	0	0,00
Atendimento de consultas básicas na UPA.			Pessoas	0	0,00
Atendimento de ocorrência pela equipe do SAMU.			Pessoas	0	0,00
Agentes Comunitários de Saúde para as necessidades de atendimento			Pessoas	0	0,00
Atendimento a população com consultas especializadas no CISAMUSEP.			Pessoas	0	0,00
Atendimento a população com exames clínicos especializados.			Pessoas	0	0,00
Equipes da estratégia da Saúde da Família (PSF).			Unidade	0	0,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família			Percentual	0	0,00
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica			Percentual	0	0,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/Saúde da Família			Percentual	0	0,00
Cadastramento populacional com vínculo nas equipes de Saúde da Família ou equipes de Atenção Primária			Pessoas	0	0,00
Implementação do Sistema Informatizado - SI			Percentual	0	0,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária			Percentual	0	0,00
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial (PA) aferida			Percentual	0	0,00
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada			Percentual	0	0,00
Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à Atenção Básica			Percentual	0	0,00





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Percentual	0	0,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	0	0,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	0	0,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Pessoas	0	0,00
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	0	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	0	0,00
Ações de maternidade sistemática realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica e serviços de urgência e emergência	Percentual	0	100,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Outras Uni	0	0,00
Taxa de mortalidade infantil (para maiores de 100.000 hab) e número absoluto de óbitos infantis	Percentual	0	0,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2228 Pessoas			A	1	737.940,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2229 Pessoas			A	1	2.662.698,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2244 Pessoas			1	1.942.884,00	

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
1224 Outras Unidades e Medidas			1	1.323,00	

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2248 Pessoas			1	1.575,00	

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS

Produto : Pacientes Atendidos

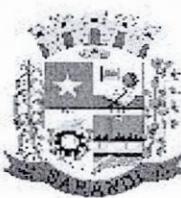
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0039 PARCERIA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE

Objetivo : Atender entidades que assegurem os serviços à população na área da saúde, de conformidade com as políticas públicas municipais.

Gerente : Marcio Manoel De Souza CPF:031.168.589-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar melhoria da saúde e qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Indicador					
Atendimento a pessoas com deficiência atendidas na ANPR.		Pessoas	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2235 Pessoas		A	1	128.067,00

Descrição: INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0018 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Objetivo : Manter e conservar os serviços oferecidos a população, bem como ampliá-los, oferecendo melhorias nos serviços e atendimento prestados.

Gerente : Marcio Manoel De Souza CPF:031.168.589-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter o atendimento de fiscalização e inspeção sanitária, melhorando a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador			
Fiscalização e procedimentos em vigilância sanitária nos estabelecimentos comerciais.	Unidade	0	0,00

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	0	98,00
2231 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.196.960,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1225 Outras Unidades e Medidas		A	1	53.550,00

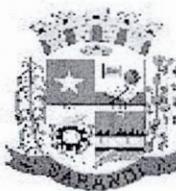
Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde



MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0019 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo : Garantir as medidas de prevenção e controle da ocorrência de doenças da população ou em grupo de pessoas, identificando e eliminando os fatores determinantes e causadoras de doenças, através do apoio do Poder Público, dos diversos seguimentos da sociedade e da participação popular, assegurando saúde à população em geral.

Gerente : Marcio Manoel De Souza CPF:031.168.589-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Combater os focos causadores de doenças, visando proporcionar condições de saúde e vida digna a toda comunidade.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
	Unid. Medida			
Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual	0	0,00	
Proporção de registro de óbitos com causa definida.	Percentual	0	0,00	
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória.	Percentual	0	0,00	
Proporção de preenchimento nas notificações de agravo relacionado ao trabalho.	Percentual	0	0,00	
Investigação de óbitos em crianças menores de 01 ano.	Percentual	0	0,00	
Taxa (coeficiente) de mortalidade infantil para mil nascidos vivos.	Outras Uni	0	0,00	
Taxa (coeficiente) de mortalidade em menores de cinco anos para mil nascidos vivos.	Outras Uni	0	0,00	
Taxa (coeficiente) de mortalidade materna para cem mil nascidos vivos.	Outras Uni	0	0,00	
Taxa (coeficiente) de mortalidade geral para mil habitantes.	Outras Uni	0	0,00	
Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Pessoas	0	150,00	
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	0	85,00	
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	0	100,00	
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	0	100,00	
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Percentual	0	75,00	
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	0	100,00	
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Unidade	0	5,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2024

2232 Pessoas

A

1

3.050.987,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
1226	Outras Unidades e Medidas			1	2.206,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2251	Pessoas			60	2.127.730,00

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS

Produto : Agentes Comunitários de Endemias - ACE

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0012 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Oferecer atendimento e garantia dos direitos fundamentais às crianças e adolescentes.

Gerente :

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : Promover a proteção e a defesa da criança e do adolescente junto aos seus direitos fundamentais garantidos em lei.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Criança e adolescente em medida protetiva			Pessoas	0	0,00
População infanto juvenil que necessitam da garantia de seus direitos fundamentais			Pessoas	0	0,00
Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, físicos e psicológicos			Pessoas	0	0,00
Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa PSC e LA na faixa etária de 12 a 18 anos.			Pessoas	0	0,00
Profissionalização de adolescentes			Pessoas	0	859,00
Atendimento a Criança e Adolescentes com Necessidades de Medicamentos e Leite Especiais			Pessoas	0	0,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 12 anos			Pessoas	0	0,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 13 aos 18 anos			Pessoas	0	0,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Culturais			Percentual	0	0,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Esportivas e de Lazer			Percentual	0	0,00

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
6011	Pessoas			1	394.288,71

Descrição: MANUT. DAS ATIV. DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E DOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Produto : Adolescentes Atendidos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0020 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Promover o desenvolvimento da atividade econômica no Município; realizar a feira industrial e comercial de Sarandi; fomentar alternativas de geração de trabalho e renda; realizar cursos profissionalizantes para a colocação de trabalhadores nos postos de trabalho; e desenvolver ações em parceria com a Agência do Trabalhador de Sarandi, visando ofertar as possibilidades de acesso ao mercado de trabalho.

Gerente : ANTONI EBER ESTIGARRIBIA DE MORAES CPF:044.351.619-74

Público Alvo : Jovem

Justificativa : Desenvolver ações para o fortalecimento da atividade econômico no âmbito municipal e fomentar alternativas de geração de trabalho e renda.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					
Atendimento e fomento ao Micro Empreendedor Individual-MEI			Pessoas	0	7.322,00
Profissionalização de jovens e adultos			Pessoas	0	600,00

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1281 Outras Unidades e Medidas		P	1	222.00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2281 Pessoas		A	1	3.094.388,29

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1282 Outras Unidades e Medidas		1		192.751,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2283 Outras Unidades e Medidas		1		19.076,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1284 Outras Unidades e Medidas		1		5.955,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O APOIO À PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1285 Outras Unidades e Medidas		1		1.000,00

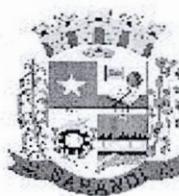
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0021 APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo : Promover o desenvolvimento rural com crescimento econômico sustentável, através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida da população da zona rural, buscando garantir o aumento da renda e empregabilidade com sustentabilidade econômica e ambiental e o nível educacional, através de alternativas de produção, canais de comercialização e agroindustrialização, atendendo padrões de qualidade exigidos pelo consumidor e aproveitando as potencialidades do Município e da região. Desenvolver ações que garantam o bem-estar da população rural, através do acesso aos serviços e políticas públicas.

Gerente : ANTONI EBER ESTIGARRIBIA DE MORAES CPF:044.351.619-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fortalecer a atividade agrícola através do apoio, incentivo e valorização dos agricultores do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2024

Produtores Rurais Atendidos	Pessoas	0	130,00
-----------------------------	---------	---	--------

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2282 Outras Unidades e Medidas		A	1	385.555,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1283 Outras Unidades e Medidas		1	13.111,00	

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1285 Outras Unidades e Medidas		1	356.069,00	

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa : 0044 GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL

Objetivo : Coordenar e promover a realização de feiras, eventos e exposições, com o objetivo de fomentar o comércio, indústria e serviços no Município de Sarandi

Gerente : ANTONI EBER ESTIGARRIBIA DE MORAES CPF:044.351.619-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar ações de incentivo para ampliação das atividades comerciais, industriais e de serviços, proporcionando melhor qualidade de vida à população do Município de Sarandi.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

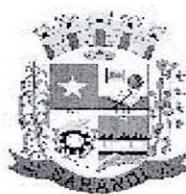
Índice Mais Recente

2024

Não Mensurável	Unidade	0	
----------------	---------	---	--

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1287 Unidade		1	200,00	





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
	1288 Metros Quadrados	1		200,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
	1289 Outras Unidades e Medidas	1		400,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
	2286 Outras Unidades e Medidas	1		2.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 002 FONTE MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0032 APOIO E INCENTIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO EXTERNO

Objetivo : Proporcionar aos Conselhos Municipais a manutenção das atividades de formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a transparência das políticas públicas municipais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Indicador					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
	2285 Outras Unidades e Medidas	1		666,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SARANDI - COMTURS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 002 FONTE MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

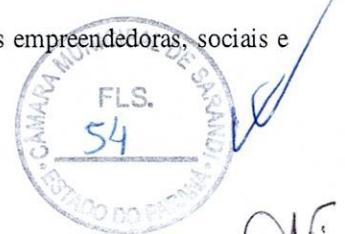
Função: 23 Comércio e Serviços

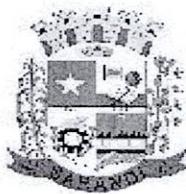
Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0042 FOMENTO AO TURISMO

Objetivo : Formular e desenvolver a política municipal de turismo, visando criar condições empreendedoras, sociais e econômicas no município de Sarandi, através da iniciativa pública e privada.

Gerente : ANTONIEBER ESTIGARRIBIA DE MORAES CPF:044.351.619-74





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fomentar a política pública municipal de turismo, objetivando criar condições para o desenvolvimento do turismo no Município de Sarandi.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Indicador					

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
	1286 Outras Unidades e Medidas			1	5.411,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
	2284 Outras Unidades e Medidas			1	54.054,00

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0009 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Promover o desenvolvimento das atividades administrativas dos diversos órgãos da administração municipal, visando proporcionar o suporte necessário para a execução dos programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar eficiência e agilidade no atendimento dos serviços administrativos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Indicador					

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
	1301 Outras Unidades e Medidas		P	1	123.591,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
	2301 Outras Unidades e Medidas		A	1	3.340.354,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

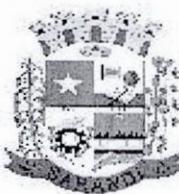
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
	2302 Outras Unidades e Medidas		A	1	3.076.234,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
	1311 Outras Unidades e Medidas			1	10.000,00



MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2326		1	600.000,00	

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS

Produto :

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0032 APOIO E INCENTIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO EXTERNO

Objetivo : Proporcionar aos Conselhos Municipais a manutenção das atividades de formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a transparência das políticas públicas municipais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2024

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2303 Outras Unidades e Medidas		A	1	76.073,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0024 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo : Assegurar alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino.

Gerente : SHEISA CYLEIA SARGI CPF:009.441.449-18

Público Alvo : Criança

Justificativa : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2024

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal

Percentual

0

0,00

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal

Percentual

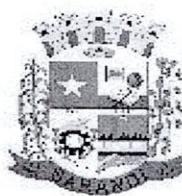
0

0,00

FLS.

56





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Especial em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal Percentual 0 0,00

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal Percentual 0 0,00

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
1302 Pessoas			P	1	65.159,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2304 Pessoas			A	1	73.431,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0031 EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

Objetivo : Assegurar o acesso de jovens e adultos aos ensino de qualidade.

Gerente : LUCILENE AMARANTE CPF:033.749.259-01

Público Alvo : Jovem

Justificativa : Proporcionar o acesso de jovens e adultos ao ensino de qualidade.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Continuo	Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Índice de Efetividade de Conclusão do Curso Superior em Relação ao Número de Alunos Matriculados		Percentual	0	72,94

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2305 Pessoas			A	218	267.322,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

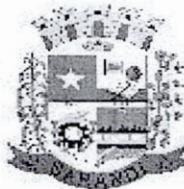
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0024 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo : Assegurar alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino.

Gerente : SHEISA CYLEIA SARGI CPF:009.441.449-18





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos do Município.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta
Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal	Percentual	0	38,05		
Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal	Percentual	0	0,00		
Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Especial em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal	Percentual	0	0,00		
Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal	Percentual	0	0,00		
2322 Pessoas			3.707		2.404.811,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0022 INICIAÇÃO À EDUCAÇÃO

Objetivo : Desenvolver atividades de atendimento às crianças da Educação Infantil

Gerente : JEIVIANE DE BRITO OLIVEIRA CPF:066.634.459-01

Público Alvo : Criança

Justificativa : Promover o processo pedagógico ,proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
Taxa de Atendimento dos Alunos da Educação Infantil em Relação a Demanda de Vagas	Percentual	0	78,92	
1303 Metros Quadrados	P	14	5.775.222,00	

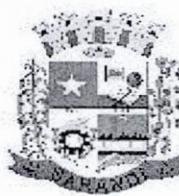
Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1304 Outras Unidades e Medidas	P	14	2.479.305,00	
Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
58	FLS.			



MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2306 Pessoas	A	3.707	8.478.921,00
--------------	---	-------	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

2307 Pessoas	A	3.707	517.867,00
--------------	---	-------	------------

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

2308 Pessoas	A	3.707	6.825.760,00
--------------	---	-------	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

2309 Pessoas	A	1	33.698.423,00
--------------	---	---	---------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

2310 Pessoas	A	1	1.026.597,00
--------------	---	---	--------------

Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

1309 Metros Quadrados		1	100,00
-----------------------	--	---	--------

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0037 PARCERIA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Atender Organizações da Sociedade Civil (OSC) consideradas pessoas jurídicas de direito privado, regularmente constituídas, mantenedoras de instituições educacionais privadas filantrópicas sem fins lucrativos que realizem o atendimento educacional à criança de 0 a 03 (zero a três) anos na modalidade de educação infantil.

Gerente : ANDREIA CRISTINA PIRES CPF:005.888.479-33

Público Alvo : Criança

Justificativa : Ampliar o atendimento educacional à criança de 0 a 03 (zero a três) anos matriculadas nas turmas de infantil I, infantil II e infantil III na modalidade de educação infantil.

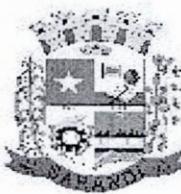
Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo
Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Taxa de Atendimento dos Alunos da Educação Infantil em Relação ao Total de Atendimento do Terceiro Setor	Percentual	0	100,00
--	------------	---	--------

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2314 Pessoas			A	375	2.224.950,00

Descrição: INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0024 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo : Assegurar alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino.

Gerente : SHEISA CYLEIA SARGI CPF:009.441.449-18

Público Alvo : Criança

Justificativa : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo		
Indicador		

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2024

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal

Percentual

0

0,00

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal

Percentual

0

66,46

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Especial em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal

Percentual

0

0,00

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal

Percentual

0

0,00

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
------	-------	--------	------	------	------

2323 Pessoas

6.881 2.814.111,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

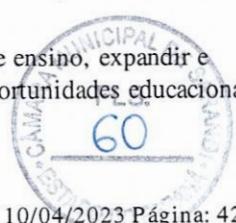
Função: 12 Educação

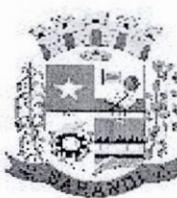
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0023 EDUCAÇÃO BASE DA CIDADANIA

Objetivo : Melhorar a qualidade de atendimento prestados aos alunos da rede municipal de ensino, expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior numero possivel de oportunidades educacionais

Gerente : MARCILENE APDA DA S GREGORIO CPF:799.518.139-68





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa : Estar atendendo na amplitude os alunos da rede municipal de ensino desde a área pedagógica até a parte de alimentação com fornecimento de merenda escolar com qualidade para todos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
Contínuo		Unid. Medida		
Indicador				
Taxa de Atendimento dos Alunos do Ensino Fundamental em Relação a Demanda de Vagas		Percentual	0	100,00
Ação Unid. Medida				

1305 Metros Quadrados P 18 4.475.781,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1306 Outras Unidades e Medidas	P	18	1.979.011,00
Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Produto : Alunos Atendidos			

2311 Pessoas A 6.881 311.659,00

Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2312 Pessoas	A	1	36.462.125,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%			

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2313 Pessoas	A	1	1.751.617,00
Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2318 Pessoas	A	6.881	1.017.582,00
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%			

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2319 Pessoas	A	6.881	9.014.531,00
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%			

Produto : Alunos Atendidos

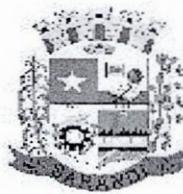
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1310 Metros Quadrados	A	1	100,00
Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DA CONTRATADAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO			

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORITYADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0030 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : Realizar transporte escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino.

Gerente : MARCOS ANTONIO ROCHA GALAN CPF:008.217.019-32

Público Alvo : Criança

Justificativa : Proporcionar transporte de qualidade e segurança para os alunos da rede municipal de ensino.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2024

Taxa de Atendimento dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino em Relação a Demanda	Percentual	0	100,00
--	------------	---	--------

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
------	--------------	-------	------	------

2316 Pessoas

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
------	--------------	-------	------	------

1307 Unidade

1

624.861,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Ônibus/Microônibus

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 004 DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL.

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0024 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo : Assegurar alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino.

Gerente : SHEISA CYLEIA SARGI CPF:009.441.449-18

Público Alvo : Criança

Justificativa : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2024

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal	Percentual	0	0,00
--	------------	---	------

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal	Percentual	0	0,00
---	------------	---	------

Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Especial em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal	Percentual	0	
--	------------	---	--





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0024 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo : Assegurar alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino.

Gerente : SHEISA CYLEIA SARGI CPF:009.441.449-18

Público Alvo : Criança

Justificativa : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos do Município.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal			Percentual	0	0,00
Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal			Percentual	0	0,00
Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Especial em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal			Percentual	0	0,00
Taxa de Atendimento da Alimentação Escolar para os Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA em Relação ao Total de Alunos da Rede Municipal			Percentual	0	0,90
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
2325 Pessoas				173	107.074,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E I.

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE CULTU

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0012 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Oferecer atendimento e garantia dos direitos fundamentais às crianças e adolescentes.

Gerente :

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : Promover a proteção e a defesa da criança e do adolescente junto aos seus direitos fundamentais garantidos em lei.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Criança e adolescente em medida protetiva			Pessoas	0	0,00
População infanto juvenil que necessita da garantia de seus direitos fundamentais			Pessoas	0	0,00
Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, físicos e psicológicos			Pessoas	0	0,00
Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa PSC e LA na faixa etária de 12 a 18 anos.			Pessoas	0	0,00





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Profissionalização de adolescentes	Pessoas	0	0,00
Atendimento a Criança e Adolescentes com Necessidades de Medicamentos e Leite Especiais	Pessoas	0	0,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 12 anos	Pessoas	0	0,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 13 aos 18 anos	Pessoas	0	0,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Culturais	Percentual	0	9,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Esportivas e de Lazer	Percentual	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
6008 Pessoas		A	2.340	160.751,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Produto : Adolescentes Atendidos

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E L.

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTU

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0025 JUVENTUDE EM AÇÃO

Objetivo : Formular e gerir as políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer, promovendo e estimulando as ações públicas e privadas para a realização das atividades físicas, desportivas, culturais e de lazer, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da juventude e da população em geral.

Gerente : CLAUDIO DE SOUZA CPF:822.695.309-00

Público Alvo : Jovem

Justificativa : planejar, coordenar, orientar, acompanhar, avaliar e executar as ações governamentais direcionadas à infância, à juventude, à cultura, ao esporte e ao lazer no Município de Sarandi.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto			
			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Taxa Informativa de Participação de Jovens e População em Geral em Atividades Culturais.			Percentual	0	27,00
Taxa Informativa de Participação Jovens em Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer			Percentual	0	0,00
Taxa Informativa de Participação da População em Geral em Atividades Esportivas.			Percentual	0	0,00
Taxa Informativa de Participação da População em Geral em Atividades de Lazer Comunitário.			Percentual	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2382 Pessoas		A	22.368	365.261,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Produto : Adolescentes Atendidos

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E L.

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTU

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0012 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Oferecer atendimento e garantia dos direitos fundamentais às crianças e adolescentes.

Gerente :

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : Promover a proteção e a defesa da criança e do adolescente junto aos seus direitos fundamentais garantidos em lei.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Criança e adolescente em medida protetiva			Pessoas	0	0,00
População infanto juvenil que necessitam da garantia de seus direitos fundamentais			Pessoas	0	0,00
Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos,físicos e psicológicos			Pessoas	0	0,00
Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa PSC e LA na faixa etária de 12 a 18 anos.			Pessoas	0	0,00
Profissionalização de adolescentes			Pessoas	0	0,00
Atendimento a Criança e Adolescentes com Necessidades de Medicamentos e Leite Especiais			Pessoas	0	0,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 12 anos			Pessoas	0	0,00
Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 13 aos 18 anos			Pessoas	0	0,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Culturais			Percentual	0	0,00
Taxa Informativa de Participação de Crianças e Adolescentes em Atividades Esportivas e de Lazer			Percentual	0	9,00
Ação Unid. Medida				Tipos	Meta
6009 Pessoas				A	2.340 364.824,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Produto : Adolescentes Atendidos

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E L.

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTU

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0025 JUVENTUDE EM AÇÃO

Objetivo : Formular e gerir as políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer, promovendo e estimulando as ações públicas e privadas para a realização das atividades físicas, desportivas, culturais e de lazer, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da juventude e da população em geral.

Gerente : CLAUDIO DE SOUZA CPF:822.695.309-00

Público Alvo : Jovem

Justificativa : planejar, coordenar, orientar, acompanhar, avaliar e executar as ações governamentais direcionadas à infância, à juventude, à cultura, ao esporte e ao lazer no Município de Sarandi.

Natureza Contínuo	Início Previsto	Término Previsto
----------------------	-----------------	------------------





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Taxa Informativa de Participação de Jovens e População em Geral em Atividades Culturais.	Percentual	0	0,00
Taxa Informativa de Participação Jovens em Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer	Percentual	0	52,00
Taxa Informativa de Participação da População em Geral em Atividades Esportivas.	Percentual	0	27,00
Taxa Informativa de Participação da População em Geral em Atividades de Lazer Comunitário.	Percentual	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1381 Outras Unidades e Medidas		P	3	772.761,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2381 Pessoas		A	1	272.652,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2383 Pessoas		A	1	2.780.907,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2384 Pessoas		A	22.368	485.433,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1382 Outras Unidades e Medidas			1	190.738,00

Descrição: EQUIP. E MAT.PERMAMENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0025 JUVENTUDE EM AÇÃO

Objetivo : Formular e gerir as políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer, promovendo e estimulando as ações públicas e privadas para a realização das atividades físicas, desportivas, culturais e de lazer, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da juventude e da população em geral.

Gerente : CLAUDIO DE SOUZA CPF:822.695.309-00

Público Alvo : Jovem

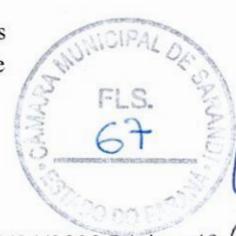
Justificativa : planejar, coordenar, orientar, acompanhar, avaliar e executar as ações governamentais direcionadas à infância, à juventude, à cultura, ao esporte e ao lazer no Município de Sarandi.

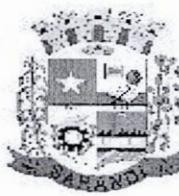
Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo





**MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná**

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024	
Taxa Informativa de Participação de Jovens e População em Geral em Atividades Culturais.	Percentual	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
Taxa Informativa de Participação Jovens em Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer	Percentual	0	0,00	
Taxa Informativa de Participação da População em Geral em Atividades Esportivas.	Percentual	0	0,00	
Taxa Informativa de Participação da População em Geral em Atividades de Lazer Comunitário.	Percentual	0	27,00	

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2024
2385 Pessoas			A	22.368	139.359,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER COMUNITÁRIO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E Lazer

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Funcão: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0033 CULTURA PARA TODOS

Objetivo : Estimular ações de agentes culturais, grupos ou companhias do município para a realização de atividades culturais e artísticas, objetivando melhorar a qualidade de vida e intelectual da população em geral.

Gerente: CLAUDIO DE SOUZA CPF:822.695.309-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Incentivar e fomentar ações e atividades artístico-culturais, que visem a pesquisa, produção, circulação ou exposição de bens culturais e artísticos através de agentes produtores do município, por meio de contrapartida social dos projetos financiados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Indice Mais Recente	2024
Indicador		Unid. Medida		
Taxa Informativa de Atendimento a Produtores Culturais e Artísticos do Município		Percentual	0	32,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
				2024

2386 Outras Unidades e Medidas 32 77.398,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E SEGURANÇA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E S

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0026 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Formular a gerir as políticas públicas de trânsito e segurança pública no âmbito do Município de Sarandi. Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança na área urbana e na área rural, distritos e patrimônios do Município. Estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando à ação integrada no Município de Sarandi, inclusive com planejamento e integração das operações, informações e comunicações. Proteger os equipamentos públicos municipais. Orientar e apoiar as atividades de defesa civil, inclusive nas ações de identificação de áreas de risco, na transferência de pessoas e famílias e no atendimento em situação de emergência. Integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro. Responder pelo Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário. Coordenar o planejamento, a regulamentação, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito, na área de circunscrição do Município, nos termos e condições da legislação de trânsito vigente, com a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias, no território do Município, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população. Observar os preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 265/2012, de 22/02/2012 e nas normas estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal.

Gerente : David de Sousa Cruz CPF:061.501.139-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Planejar, coordenar, orientar, acompanhar, avaliar e executar as ações governamentais direcionadas ao trânsito e à segurança pública no âmbito do Município de Sarandi.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
	Unid. Medida			
Atendimentos realizados pelo TRANSEG	Pessoas	0		110.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1401 Metros Quadrados		P	1	11.358,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2401 Outras Unidades e Medidas		A	1	10.783.690,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1402 Outras Unidades e Medidas		1	1.302.460,00	

Descrição: EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA M. DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1403 Unidade		1	100,00	

Descrição: AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A GESTÃO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

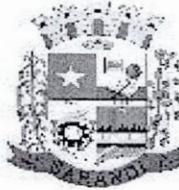
Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E SEGURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E S

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0026 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Formular e gerir as políticas públicas de trânsito e segurança pública no âmbito do Município de Sarandi. Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança na área urbana e na área rural, distritos e patrimônios do Município. Estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando à ação integrada no Município de Sarandi, inclusive com planejamento e integração das operações, informações e comunicações. Proteger os equipamentos públicos municipais. Orientar e apoiar as atividades de defesa civil, inclusive nas ações de identificação de áreas de risco, na transferência de pessoas e famílias e no atendimento em situação de emergência. Integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro. Responder pelo Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário. Coordenar o planejamento, a regulamentação, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito, na área de circunscrição do Município, nos termos e condições da legislação de trânsito vigente, com a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias, no território do Município, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população. Observar os preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 265/2012, de 22/02/2012 e nas normas estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal.

Gerente : David de Sousa Cruz CPF:061.501.139-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Planejar, coordenar, orientar, acompanhar, avaliar e executar as ações governamentais direcionadas ao trânsito e à segurança pública no âmbito do Município de Sarandi.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	2024	
			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Atendimentos realizados pelo TRANSEG		Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2402 Outras Unidades e Medidas			1	11.682,00

Descrição: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2406 Outras Unidades e Medidas			1	630,00

Descrição: PÁTIO DE VEÍCULOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E S.

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0036 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver as políticas públicas do transporte público municipal e oferecer serviços de qualidade à população municipal.

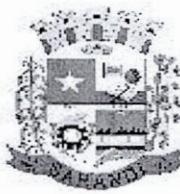
Gerente : MARCOS APARECIDO DA SILVA CPF:026.736.789-99

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir os serviços do transporte público municipal de qualidade à população do Município.

Natureza Contínuo	Início Previsto	Término Previsto
----------------------	-----------------	------------------





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORITY RIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
------	--------------	-------	------	------

2405 Outras Unidades e Medidas 0 315.00

Descrição: ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E S

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Programa : 0036 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
Objetivo : Desenvolver as políticas públicas do transporte público municipal e oferecer serviços de qualidade à população municipal.
Gerente : MARCOS APARECIDO DA SILVA CPF:026.736.789-99

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir os serviços do transporte público municipal de qualidade à população do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente
Indicador				2024

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
------	--------------	-------	------	------

2403 Outras Unidades e Medidas 1 315.00

Descrição: SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
------	--------------	-------	------	------

2404 Outras Unidades e Medidas 1 333,00

Descrição: CONCESSÃO TRANSPORTE PÚBLICO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0009 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Promover o desenvolvimento das atividades administrativas dos diversos órgãos da administração municipal, visando proporcionar o suporte necessário para a execução dos programas finalísticos.
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar eficiência e agilidade no atendimento dos serviços administrativos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				





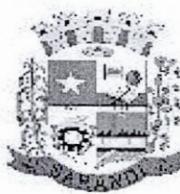
MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1421 Outras Unidades e Medidas	P	1	150.105,00
Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2421 Outras Unidades e Medidas	A	1	6.175.250,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
Função: 15 Urbanismo			
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Programa : 0027 SARANDI EM AÇÃO			
Objetivo : Realizar ações voltadas à infra-estrutura urbana, com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população e bem estar de todos, através da pavimentação e recapeamento asfáltico; galeria de águas pluviais; drenagem; serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco); cascalhamento; construção; conservação, rebaixamento e melhoria da iluminação pública e adaptação de próprios municipais e serviços afins.			
Gerente : DANIEL CARREIRA TANNO CPF:680.011.349-20			
Público Alvo : População em Geral			
Justificativa : Execução de obras de infra-estrutura e demais obras públicas, viabilizando a melhoria da qualidade de vida da população.			
Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	
Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Sepultamentos realizados/ano	Pessoas	0	0,00
Obra de pavimentação asfáltica	Metros Qua	0	35.000,00
Recapeamento asfáltico	Metros Oua	0	25.000,00
Rebaixamento da iluminação pública	Unidade	0	2.000,00
Extensão de rede de energia elétrica	Metros Lin	0	1.000,00
Substituição de lâmpadas	Unidade	0	0,00
Operação tapa-buracos com CBUQ	Toneladas	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1422 Outras Unidades e Medidas	P	1	10.105,00
Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1423 Outras Unidades e Medidas	P	1	222,00
Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1424 Metros Quadrados	P	1	210,00





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PARANÁ URBANO

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1425 Metros Quadrados	P	1	210.00

Descrição: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO COMUNITÁRIO

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1428 Metros Quadrados		1	8.207.605,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1429 Outras Unidades e Medidas		1	26.210,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1430 Outras Unidades e Medidas		1	22.272,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1431 Metros Quadrados		1	3.607.006,00

Descrição: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1432 Unidade		1	3.105,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1434 Metros Quadrados		6.000	15.070.455,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI

Produto : Edificação Construída

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2427 Outras Unidades e Medidas		1	143.350,00

Descrição: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1436 Outras Unidades e Medidas		1	1.050,00

Descrição: EQUIP. E MAT. PERM. P/ A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERM. DE INFRAEST

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1437 Metros Quadrados		1	96.088,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES P/ A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERM. DE INFRAEST

Produto : Recapeamento de Vias

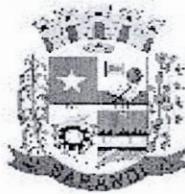
Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Função: 15 Urbanismo



AF.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0027 SARANDI EM AÇÃO

Objetivo : Realizar ações voltadas à infra-estrutura urbana, com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população e bem estar de todos, através da pavimentação e recapeamento asfáltico; galeria de águas pluviais; drenagem; serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco); cascalhamento; construção; conservação, rebaixamento e melhoria da iluminação pública e adaptação de próprios municipais e serviços afins.

Gerente : DANIEL CARREIRA TANNO CPF:680.011.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Execução de obras de infra-estrutura e demais obras públicas, viabilizando a melhoria da qualidade de vida da população.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Sepultamentos realizados/ano			Pessoas	0	563,00
Obra de pavimentação asfáltica			Metros Oua	0	0,00
Recapeamento asfáltico			Metros Qua	0	0,00
Rebaixamento da iluminação pública			Unidade	0	0,00
Extensão de rede de energia elétrica			Metros Lin	0	0,00
Substituição de lâmpadas			Unidade	0	3.500,00
Operação tapa-buracos com CBUQ			Toneladas	0	8.000,00

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1426 Metros Quadrados	P	1	210,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2026 Outras Unidades e Medidas		1	1.210.538,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2423 Outras Unidades e Medidas	A	1	9.015.956,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2424 Outras Unidades e Medidas	A	1	8.779.955,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

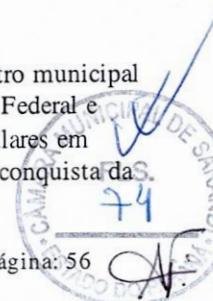
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0028 MORADIA PARA TODOS

Objetivo : Atender famílias de baixa renda interessadas por unidades habitacionais, promovendo o cadastro municipal das famílias que se enquadram nos Programas sociais do Governo Federal, Caixa Econômica Federal e demais órgãos ou entidades do sistema financeiro de habitação, para construção de casas populares em parceria com o Município de Sarandi, objetivando proporcionar melhor qualidade de vida na conquista das casa própria por parte das famílias sarandienses.





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : SILVANA APARECIDA FERREIRA CPF:018.373.089-50

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Viabilizar a construção de unidades habitacionais populares às famílias que se enquadram nos programas sociais, de conformidade com a legislação vigente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024	
Déficit Habitacional		Pessoas	0	1.500,00	
Construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Federal e Estadual		Unidade	0	0,00	
Ação	Unid. Medida		Tipos	Meta	2024
2425 Pessoas			A	1	426.992,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
1435 Outras Unidades e Medidas			1	315,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE HABITAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade : 004 FUNREROM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CO

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 182 Defesa Civil

Programa : 0029 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E SALVAMENTOS

Objetivo : Execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros público. Prover os recursos para reequipamento, material permanente, estudos e projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio, construção e ampliação de instalações, despesas de administração e manutenção das atividades da Corporação sediada em Sarandi.

Gerente : RODRIGO MANOEL DOS SANTOS CPF:073.440.289-99

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Aplicação dos recursos gerados pela arrecadação municipal na manutenção das atividades desenvolvidas de prevenção e combate a incêndios e salvamentos no território do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024	
Atendimentos realizados pelo Corpo de Bombeiros		Pessoas	0	1.288,00	
Ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros		Outras Uni	0	889,00	
Ação	Unid. Medida		Tipos	Meta	2024
1427 Metros Quadrados			P	1	555,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
2426 Pessoas		A	1	365.883,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS				
Produto : Pessoas Atendidas				





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1433 Outras Unidades e Medidas	1	63.222,00
--------------------------------	---	-----------

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 16 CONTROLADORIA GERAL

Unidade : 001 Controladoria Geral

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0043 APOIO À OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA GESTÃO

Objetivo : Fortalecer o desempenho dos processos administrativos visando o aumento da eficiência e eficácia proporcionando maior economicidade na execução das políticas governamentais, contribuir no oferecimento de serviço de qualidade para a população sarandiense, ofertar melhores condições de trabalho aos servidores e servidoras do Município e apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional.

Gerente : Elizangela Aparecida de Freitas Almeida CPF:030.977.339-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As atividades fiscalizatórias apontam fragilidades e contribuem para efetividade, equidade, ética, inovação, profissionalismo e transparência das ações dos governantes públicos. Nesse sentido, possui papel fundamental na materialização de uma sociedade mais justa e igualitária.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente
			2024

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
------	--------------	-------	------	------

1451 Outras Unidades e Medidas	1	10.559,00
--------------------------------	---	-----------

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CONTROLADORIA GERAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
------	--------------	-------	------	------

2441 Outras Unidades e Medidas	1	1.017.642,00
--------------------------------	---	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 20 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade : 001 ENCARGOS ESPECIAIS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para a manutenção ou aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resultam produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Gerente : MARCELO RODRIGUES DE LIMA CPF:802.181.139-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Recolhimento de obrigações contributivas, indenizações, restituições, pagamento de Precatórios, pagamento de dívidas, operações de créditos e encargos devidos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo



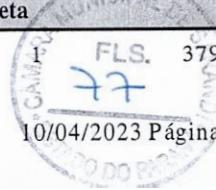


MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
131 Outras Unidades e Medidas	O	1	10.500.000,00
Descrição: PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
132 Outras Unidades e Medidas	O	1	1.597.050,00
Descrição: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
133 Outras Unidades e Medidas	O	1	1.050.000,00
Descrição: PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DO INSS E DO PRESERV			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
137 Outras Unidades e Medidas		1	7.067.737,00
Descrição: APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 20 ENCARGOS ESPECIAIS			
Unidade : 001 ENCARGOS ESPECIAIS			
<hr/>			
Função: 28 Encargos Especiais			
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais			
Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para a manutenção ou aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resultam produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.			
Gerente : MARCELO RODRIGUES DE LIMA CPF:802.181.139-00			
Público Alvo : População em Geral			
Justificativa : Recolhimento de obrigações contributivas, indenizações, restituições, pagamento de Precatórios, pagamento de dívidas, operações de créditos e encargos devidos.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
134 Outras Unidades e Medidas	O	1	3.360.000,00
Descrição: PAGAMENTO DO PASEP			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
135 Outras Unidades e Medidas	O	1	11.025,00
Descrição: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
136 Outras Unidades e Medidas	O	379.785,00	





MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Programa : 9997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Compor a reserva de contingência em montante equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Gerente : ANTONIO CARLOS PADILHA CPF:488.711.509-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida		
Não Mensurável		Unidade		0,00

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
9997 Outras Unidades e Medidas		1	360.000,00	

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Programa : 9998 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Promover a Reserva Orçamentária da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV.

Gerente : MARCOS AURELIO DA ROSA CPF:497.977.279-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar o equilíbrio financeiro do RPPS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2024
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida		
Não Mensurável		Pessoas		0,00

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2024
9998 Outras Unidades e Medidas		1	35.641.074,00	

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

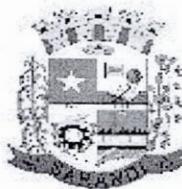
Produto : Outros Produtos

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Compor a reserva de contingência em montante equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Gerente : MARCELO RODRIGUES DE LIMA CPF:802.181.139-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					

Ação	Unid. Medida		Tipos	Meta	2024
	9999 Outras Unidades e Medidas		P	1	3.440.000,00
Descrição:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Produto :	Outros Produtos				
		Total Geral :			495.177.623,00

Comentários

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





Nº 3326 / 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

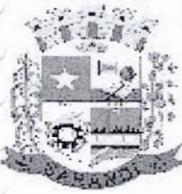
SARANDI - PARANÁ

ANEXOS

PLDO/2024

PODER EXECUTIVO





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF****2024**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2021	2022		2024	2025
Receitas Correntes	255.075.144,62	312.092.405,07	348.579.156,00	370.750.374,00	390.437.807,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.789.108,60	60.587.580,64	64.817.855,00	70.260.417,00	73.985.059,00
Contribuições	9.620.742,42	10.163.879,81	11.383.900,00	11.953.400,00	12.602.960,00
Receita Patrimonial	2.244.613,89	11.301.727,31	4.616.838,00	7.958.744,00	8.414.520,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	203,27	120.575,94	13.014.405,00	11.880.412,00	13.025.503,00
Transferências Correntes	173.101.525,45	219.160.582,36	246.831.742,00	260.217.263,00	273.419.615,00
Demais Receitas Correntes	14.318.950,99	10.758.059,01	7.914.416,00	8.480.138,00	8.990.150,00
Receitas de Capital	14.701.642,17	2.865.225,93	36.339.785,14	27.718.017,00	27.718.017,00
Operações de Crédito	11.259.334,19	910.861,78	18.606.901,00	18.606.901,00	18.606.901,00
Alienação de Bens	362.170,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.080.137,22	1.954.364,15	17.732.884,14	9.111.116,00	9.111.116,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-19.005.811,05	-22.953.217,02	-25.384.800,00	-26.869.191,00	-28.249.851,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-53.025,84	-87.124,00	-77.360,00	-82.316,00	-87.410,00
Descontos Concedidos	-757.588,47	-897.288,85	-1.164.830,00	-1.223.820,00	-1.285.840,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-18.194.790,56	-21.968.792,67	-24.123.000,00	-25.542.200,00	-26.854.400,00
Outras Deduções	-406,18	-11,50	-19.610,00	-20.855,00	-22.201,00
TOTAL	250.770.975,74	292.004.413,98	359.534.141,14	371.599.200,00	389.905.973,00
					0,00

Comentários

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
 Secretário Municipal de Planejamento





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	255.075.144,62	
2022	312.092.405,07	122,35
2023	348.579.156,00	111,69
2024	370.750.374,00	106,36
2025	390.437.807,00	105,31
2026	0,00	0,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	55.789.108,60	
2022	60.587.580,64	108,60
2023	64.817.855,00	106,98
2024	70.260.417,00	108,40
2025	73.985.059,00	105,30
2026	0,00	0,00

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	9.620.742,42	
2022	10.163.879,81	105,65
2023	11.383.900,00	112,00
2024	11.953.400,00	105,00
2025	12.602.960,00	105,43
2026	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	2.244.613,89	
2022	11.301.727,31	503,50
2023	4.616.838,00	40,85
2024	7.958.744,00	172,39
2025	8.414.520,00	105,73
2026	0,00	0,00

Nota:



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

№ 3326 / 23

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	2.244.613,89	
2022	11.260.540,52	501,67
2023	4.616.838,00	41,00
2024	7.958.744,00	172,39
2025	8.414.520,00	105,73
2026	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	41.186,79	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	203,27	
2022	120.575,94	59.318,12
2023	13.014.405,00	10.793,53
2024	11.880.412,00	91,29
2025	13.025.503,00	109,64
2026	0,00	0,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	173.101.525,45	
2022	219.160.582,36	126,61
2023	246.831.742,00	112,63
2024	260.217.263,00	105,42
2025	273.419.615,00	105,07
2026	0,00	0,00

Nota:



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

№ 3326 / 23

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2024

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	14.318.950,99	
2022	10.758.059,01	75,13
2023	7.914.416,00	73,57
2024	8.480.138,00	107,15
2025	8.990.150,00	106,01
2026	0,00	0,00

Nota:

Receitas Correntes Restantes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	14.318.950,99	
2022	10.758.059,01	75,13
2023	7.914.416,00	73,57
2024	8.480.138,00	107,15
2025	8.990.150,00	106,01
2026	0,00	0,00

Nota:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	14.701.642,17	
2022	2.865.225,93	19,49
2023	36.339.785,14	1.268,30
2024	27.718.017,00	76,27
2025	27.718.017,00	100,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	11.259.334,19	
2022	910.861,78	8,09
2023	18.606.901,00	2.042,78
2024	18.606.901,00	100,00
2025	18.606.901,00	100,00
2026	0,00	0,00

Nota:





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	362.170,76	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	3.080.137,22	
2022	1.954.364,15	63,45
2023	17.732.884,14	907,35
2024	9.111.116,00	51,38
2025	9.111.116,00	100,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Deduções da Receita

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-19.005.811,05	
2022	-22.953.217,02	0,00
2023	-25.384.800,00	0,00
2024	-26.869.191,00	0,00
2025	-28.249.851,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Restituições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-53.025,84	
2022	-87.124,00	0,00
2023	-77.360,00	0,00
2024	-82.316,00	0,00
2025	-87.410,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Descontos Concedidos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-757.588,47	
2022	-897.288,85	0,00
2023	-1.164.830,00	0,00
2024	-1.223.820,00	0,00
2025	-1.285.840,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-18.194.790,56	
2022	-21.968.792,67	0,00
2023	-24.123.000,00	0,00
2024	-25.542.200,00	0,00
2025	-26.854.400,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Outras Deduções

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-406,18	
2022	-11,50	0,00
2023	-19.610,00	0,00
2024	-20.855,00	0,00
2025	-22.201,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Sarandi 10 de abril de 2023

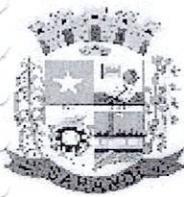
WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA

Secretário Municipal de Planejamento





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2024

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	200.997.608,40	246.966.939,06	288.171.883,06	303.323.129,00	319.663.544,00
Pessoal e Encargos Sociais	111.756.448,31	142.848.877,56	168.017.416,73	176.946.244,07	185.722.829,00
Juros e Encargos da Dívida	1.249.306,98	995.069,60	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00
Outras Despesas Correntes	87.991.853,11	103.122.991,90	117.654.466,33	123.751.884,93	131.184.465,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	17.055.663,33	38.970.464,43	75.788.293,07	55.795.561,00	57.119.879,00
Investimentos	13.350.759,39	32.108.079,51	67.267.293,07	46.848.511,00	47.725.476,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.704.903,94	6.862.384,92	8.521.000,00	8.947.050,00	9.394.403,00
RVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	3.240.000,00	3.440.000,00	3.630.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	218.053.271,73	285.937.403,49	367.200.176,13	362.558.690,00	380.413.423,00
					0,00

Sarandi 10 de abril de 2023

Comentários

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	200.997.608,40	
2022	246.966.939,06	122,87
2023	288.171.883,06	116,68
2024	303.323.129,00	105,26
2025	319.663.544,00	105,39
2026	0,00	0,00

Nota:**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	111.756.448,31	
2022	142.848.877,56	127,82
2023	168.017.416,73	117,62
2024	176.946.244,07	105,31
2025	185.722.829,00	104,96
2026	0,00	0,00

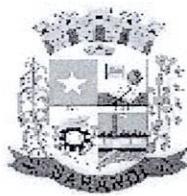
Nota:**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	1.249.306,98	
2022	995.069,60	79,65
2023	2.500.000,00	251,24
2024	2.625.000,00	105,00
2025	2.756.250,00	105,00
2026	0,00	0,00

Nota:**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	87.991.853,11	
2022	103.122.991,90	117,20
2023	117.654.466,33	114,09
2024	123.751.884,93	105,18
2025	131.184.465,00	106,01
2026	0,00	0,00

Nota:



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

№ 3326 / 23

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	17.055.663,33	
2022	38.970.464,43	228,49
2023	75.788.293,07	194,48
2024	55.795.561,00	73,62
2025	57.119.879,00	102,37
2026	0,00	0,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	13.350.759,39	
2022	32.108.079,51	240,50
2023	67.267.293,07	209,50
2024	46.848.511,00	69,65
2025	47.725.476,00	101,87
2026	0,00	0,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	3.704.903,94	
2022	6.862.384,92	185,22
2023	8.521.000,00	124,17
2024	8.947.050,00	105,00
2025	9.394.403,00	105,00
2026	0,00	0,00

Nota:



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

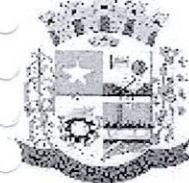
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	3.240.000,00	0,00
2024	3.440.000,00	106,17
2025	3.630.000,00	105,52
2026	0,00	0,00

Nota:

Sarandi 10 de abril de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	255.075.144,62	312.092.405,07	348.579.156,00	370.750.374,00	390.437.807,00	0,00
Receita Tributária	55.789.108,60	60.587.580,64	64.817.855,00	70.260.417,00	73.985.059,00	0,00
Receita de Contribuições	9.620.742,42	10.163.879,81	11.383.900,00	11.953.400,00	12.602.960,00	0,00
Receita Patrimonial	2.244.613,89	11.301.727,31	4.616.838,00	7.958.744,00	8.414.520,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	2.244.613,89	11.260.540,52	4.616.838,00	7.958.744,00	8.414.520,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	41.186,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	203,27	120.575,94	13.014.405,00	11.880.412,00	13.025.503,00	0,00
Transferências Correntes	173.101.525,45	219.160.582,36	246.831.742,00	260.217.263,00	273.419.615,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.318.950,99	10.758.059,01	7.914.416,00	8.480.138,00	8.990.150,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.318.950,99	10.758.059,01	7.914.416,00	8.480.138,00	8.990.150,00	0,00
TRECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	252.830.530,73	300.831.864,55	343.962.318,00	362.791.630,00	382.023.287,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.701.642,17	2.865.225,93	36.339.785,14	27.718.017,00	27.718.017,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	11.259.334,19	910.861,78	18.606.901,00	18.606.901,00	18.606.901,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Ativos (VIII)	362.170,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.080.137,22	1.954.364,15	17.732.884,14	9.111.116,00	9.111.116,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	3.080.137,22	1.954.364,15	17.732.884,14	9.111.116,00	9.111.116,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-19.005.811,05	-22.953.217,02	-25.384.800,00	-26.869.191,00	-28.249.851,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-53.025,84	-87.124,00	-77.360,00	-82.316,00	-87.410,00	0,00
Descontos Concedidos	-757.588,47	-897.288,85	-1.164.830,00	-1.223.820,00	-1.285.840,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-18.194.790,56	-21.968.792,67	-24.123.000,00	-25.542.200,00	-26.854.400,00	0,00
Outras Deduções	-406,18	-11,50	-19.610,00	-20.855,00	-22.201,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	236.904.856,90	279.833.011,68	336.310.402,14	345.033.555,00	362.884.552,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	200.997.608,40	246.966.939,06	288.171.883,06	303.323.129,00	319.663.544,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	111.756.448,31	142.848.877,56	168.017.416,73	176.946.244,07	185.722.829,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	1.249.306,98	995.069,60	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	0,00
Outras Despesas Correntes	87.991.853,11	103.122.991,90	117.654.466,33	123.751.884,93	131.184.465,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	199.748.301,42	245.971.869,46	285.671.883,06	300.698.129,00	316.907.294,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	17.055.663,33	38.970.464,43	75.788.293,07	55.795.561,00	57.119.879,00	0,00
Investimentos	13.350.759,39	32.108.079,51	67.267.293,07	46.848.511,00	47.725.476,00	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	3.704.903,94	6.862.384,92	8.521.000,00	8.947.050,00	9.394.403,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	13.350.759,39	32.108.079,51	67.267.293,07	46.848.511,00	47.725.476,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	3.240.000,00	3.440.000,00	3.630.000,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	213.099.060,81	278.079.948,97	356.179.176,13	350.986.640,00	368.262.770,00	0,00
DESPESA TOTAL	218.053.271,73	285.937.403,49	367.200.176,13	362.558.690,00	380.413.423,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	23.805.796,09	1.753.062,71	-19.868.773,99	-5.953.085,00	-5.378.218,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	24.801.103,00	12.018.533,63	-17.751.935,99	-619.341,00	280.052,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 24m.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021 b	2022 c		2024 e	2025 f	2026 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	41.399.876,74	38.246.885,23	31.164.599,53	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	99.750.488,59	125.186.156,61	124.033.345,28	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	101.634.951,81	126.595.390,77	125.462.449,70	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	431.831,03	470.461,75	450.412,39	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.316.294,25	1.879.695,91	1.879.516,81	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ativos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESUMO FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-58.350.611,85	-86.939.271,38	-92.868.745,75	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -28.134.724,38	(c - b) -28.588.659,53	(d - c) -5.929.474,37	(d - e) 92.868.745,75	(f - e) 0,00	(g - f) 0,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (-R\$ 30.215.887,47)

Sarandi 10 de abril de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	R\$ 2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.048.568,82	41.399.876,74	38.246.885,23	31.164.599,53	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	29.048.568,82	41.399.876,74	38.246.885,23	31.164.599,53	0,00	0,00	0,00
DEUDORES (II)	59.264.456,29	99.750.488,59	125.186.156,61	124.033.345,28	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	59.431.202,65	101.634.951,81	126.595.390,77	125.462.449,70	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	579.225,76	431.831,03	470.461,75	450.412,39	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	745.972,12	2.316.294,25	1.879.695,91	1.879.516,81	0,00	0,00	0,00
(III) = (I - II)	-30.215.887,47	-58.350.611,85	-86.939.271,38	-92.868.745,75	0,00	0,00	0,00

Sarandi 10 de abril de 2023

Comentários

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	255.075.144,62	312.092.405,07	348.579.156,00	370.750.374,00	390.437.807,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.789.108,60	60.587.580,64	64.817.855,00	70.260.417,00	73.985.059,00	0,00
Receita de Contribuições	9.620.742,42	10.163.879,81	11.383.900,00	11.953.400,00	12.602.960,00	0,00
Receita Patrimonial	2.244.613,89	11.301.727,31	4.616.838,00	7.958.744,00	8.414.520,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	2.244.613,89	11.260.540,52	4.616.838,00	7.958.744,00	8.414.520,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	41.186,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	203,27	120.575,94	13.014.405,00	11.880.412,00	13.025.503,00	0,00
Transferências Correntes	173.101.525,45	219.160.582,36	246.831.742,00	260.217.263,00	273.419.615,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.318.950,99	10.758.059,01	7.914.416,00	8.480.138,00	8.990.150,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.318.950,99	10.758.059,01	7.914.416,00	8.480.138,00	8.990.150,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	252.830.530,73	300.831.864,55	343.962.318,00	362.791.630,00	382.023.287,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.701.642,17	2.865.225,93	36.339.785,14	27.718.017,00	27.718.017,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	11.259.334,19	910.861,78	18.606.901,00	18.606.901,00	18.606.901,00	0,00
Contratação de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	362.170,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.080.137,22	1.954.364,15	17.732.884,14	9.111.116,00	9.111.116,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	3.080.137,22	1.954.364,15	17.732.884,14	9.111.116,00	9.111.116,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-19.005.811,05	-22.953.217,02	-25.384.800,00	-26.869.191,00	-28.249.851,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-53.025,84	-87.124,00	-77.360,00	-82.316,00	-87.410,00	0,00
Descontos Concedidos	-757.588,47	-897.288,85	-1.164.830,00	-1.223.820,00	-1.285.840,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-18.194.790,56	-21.968.792,67	-24.123.000,00	-25.542.200,00	-26.854.400,00	0,00
Outras Deduções	-406,18	-11,50	-19.610,00	-20.855,00	-22.201,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	236.904.856,90	279.833.011,68	336.310.402,14	345.033.555,00	362.884.552,00	0,00
RECEITA TOTAL (I + V)	250.770.975,74	292.004.413,98	359.534.141,14	371.599.200,00	389.905.973,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	200.997.608,40	246.966.939,06	288.171.883,06	303.323.129,00	319.663.544,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	111.756.448,31	142.848.877,56	168.017.416,73	176.946.244,07	185.722.829,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	1.249.306,98	995.069,60	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	0,00
Outras Despesas Correntes	87.991.853,11	103.122.991,90	117.654.466,33	123.751.884,93	131.184.465,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII + XIII)	199.748.301,42	245.971.869,46	285.671.883,06	300.698.129,00	316.907.294,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	17.055.663,33	38.970.464,43	75.788.293,07	55.795.561,00	57.119.879,00	0,00
Amortimentos	13.350.759,39	32.108.079,51	67.267.293,07	46.848.511,00	47.725.476,00	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	3.704.903,94	6.862.384,92	8.521.000,00	8.947.050,00	9.394.403,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	13.350.759,39	32.108.079,51	67.267.293,07	46.848.511,00	47.725.476,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	3.240.000,00	3.440.000,00	3.630.000,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	213.099.060,81	278.079.948,97	356.179.176,13	350.986.640,00	368.262.770,00	0,00
DESPESA TOTAL	218.053.271,73	285.937.403,49	367.200.176,13	362.558.690,00	380.413.423,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	23.805.796,09	1.753.062,71	-19.868.773,99	-5.953.085,00	-5.378.218,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	24.801.103,00	12.018.533,63	-17.751.935,99	-619.341,00	280.052,00	0,00

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	41.399.876,74	38.246.885,23	31.164.599,53	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	99.750.488,59	125.186.156,61	124.033.345,28	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	101.634.951,81	126.595.390,77	125.462.449,70	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	431.831,03	470.461,75	450.412,39	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.316.294,25	1.879.695,91	1.879.516,81	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-58.350.611,85	-86.939.271,38	-92.868.745,75	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	-28.134.724,38	-28.588.659,53	-5.929.474,37	92.868.745,75	0,00	0,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (-R\$ 30.215.887,47)

SONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 27m.

www.elotech.com.br

FLS.
94
10/04/2023 Página: 1



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Nº 3326 / 23

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

2024

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

R\$





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	371.599.200,00	356.929.401,59	0,054	161,46	389.905.973,00	360.456.663,59	0,053	121,17	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	345.033.555,00	331.412.501,20	0,050	149,92	362.884.552,00	335.476.150,50	0,050	112,77	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total	362.558.690,00	348.245.788,11	0,052	157,53	380.413.423,00	351.681.078,86	0,052	118,22	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Primárias (II)	350.986.640,00	337.130.573,43	0,051	152,51	368.262.770,00	340.448.155,68	0,050	114,44	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.953.085,00	-5.718.072,23	-0,001	-2,59	-5.378.218,00	-4.972.005,18	-0,001	-1,67	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal	92.868.745,75	89.202.522,09	0,013	40,35	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Salto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 29m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,47	1,70	1,80
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	6,50	6,10	6,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,11	3,90	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	693.142.514.000,00	731.785.209.000,00	774.755.636.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2024	2025	2026
1.0411	1.0817	1.1250

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Sarandi 10 de abril de 2023





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas 2022 (a)	% PI	% RCL	I Metas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
	Valor (c) = (b - a)			%(c/a) x 100				
Receita Total	264.027.582,94	0,04	142,02	292.004.413,98	0,048	157,07	27.976.831,04	10,60
Receitas Primárias (I)	247.527.582,94	0,040	133,14	279.833.011,68	0,046	150,52	32.305.428,74	13,05
Despesa Total	255.827.582,94	0,042	137,61	285.937.403,49	0,047	153,80	30.109.820,55	11,77
Despesas Primárias (II)	250.237.582,94	0,041	134,60	278.079.948,97	0,045	149,58	27.842.366,03	11,13
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.710.000,00	0,000	-1,46	1.753.062,71	0,000	0,94	4.463.062,71	-164,69
Resultado Nominal	-28.588.659,53	-0,005	-15,38	-28.588.659,53	-0,005	-15,38	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	38.246.885,23	0,006	20,57	38.246.885,23	0,006	20,57	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	-86.939.271,38	-0,014	-46,76	-86.939.271,38	-0,014	-46,76	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 31 m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	611.462.709.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	626.175.000.000,00

Sarandi 10 de abril de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	250.770.975,74	292.004.413,98	-14,121	359.534.141,14	-18,783	371.599.200,00	-3,247	389.905.973,00	-4,695	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	256.272.838,71	302.786.228,70	-15,362	361.695.202,14	-16,287	371.902.746,00	-2,745	391.134.403,00	-4,917	0,00	0,000
Despesa Total	218.053.271,73	285.937.403,49	-23,741	367.200.176,13	-22,130	362.558.690,00	1,280	380.413.423,00	-4,694	0,00	0,000
Despesas Primárias (II)	213.099.060,81	278.079.948,97	-23,368	356.179.176,13	-21,927	350.986.640,00	1,479	368.262.770,00	-4,691	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	43.173.777,90	24.706.279,73	74,748	5.516.026,01	347,900	20.916.106,00	-73,628	22.871.633,00	-8,550	0,00	0,000
Resultado Nominal	-28.134.724,38	-28.588.659,53	-1,588	-5.929.474,37	382,145	92.868.745,75	-106,385	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	41.399.876,74	38.246.885,23	8,244	31.164.599,53	22,725	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-58.350.611,85	-86.939.271,38	-32,883	-92.868.745,75	-6,385	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	281.064.109,61	309.378.676,61	-9,152	359.534.141,14	-13,950	356.929.401,59	0,730	360.456.663,59	-0,979	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	287.230.597,63	320.802.009,31	-10,465	361.695.202,14	-11,306	357.220.964,36	1,253	361.592.311,18	-1,209	0,00	0,000
Despesa Total	244.394.106,95	302.950.679,00	-19,329	367.200.176,13	-17,50	348.245.788,11	5,443	351.681.078,86	-0,977	0,00	0,000
Despesas Primárias (II)	238.841.427,36	294.625.705,93	-18,934	356.179.176,13	-17,282	337.130.573,43	5,650	340.448.155,68	-0,974	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	48.389.170,27	26.176.303,38	84,859	5.516.026,01	374,550	20.090.390,93	-72,544	21.144.155,50	-4,984	0,00	0,000
Resultado Nominal	-31.533.399,09	-30.289.684,77	4,106	-5.929.474,37	410,833	89.202.522,09	-106,647	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	46.400.981,85	40.522.574,90	14,506	31.164.599,53	30,028	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-65.399.365,76	-92.112.158,03	-29,000	-92.868.745,75	-0,815	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 32m.



43329123



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10.06	5.79	5.95	4.11	3.90	4.00
valor corrente x 1.1208	valor corrente x 1.0595	valor corrente	valor corrente / 1.0411	valor corrente / 1.0817	valor corrente / 1.1250

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Sarandi 10 de abril de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	364.392.094,97	100,00	316.876.744,85	100,00	248.358.254,94	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	364.392.094,97	100,00	316.876.744,85	100,00	248.358.254,94	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO	32.384.812,58	100,00	18.572.544,87	100,00	28.554.789,58	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.384.812,58	100,00	18.572.544,87	100,00	28.554.789,58	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 32m.

Sarandi 10 de abril de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	95.184,01	18.706,30	997,09
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	95.184,01	380.877,06	997,09
Alienação de Bens Móveis	0,00	362.100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	70,76	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Total	95.184,01	380.877,06	997,09

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2021 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	477.058,16	381.874,15	997,09

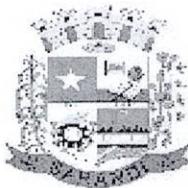
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 33m.

Sarandi 10 de abril de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Outros Benefícios	RESTITUIÇÕES	16.200,00	17.300,00	18.400,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
IPTU	Subsídio	DESCONTOS CONCEDIDOS	551.700,00	579.700,00	620.000,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
IPTU	Outros Benefícios	OUTRAS DEDUÇÕES	13.200,00	14.000,00	14.900,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
ITBI	Outros Benefícios	RESTITUIÇÕES	40.000,00	42.100,00	44.600,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
ITBI	Subsídio	DESCONTOS CONCEDIDOS	1.100,00	1.200,00	1.300,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
ITBI	Outros Benefícios	OUTRAS DEDUÇÕES	1.100,00	1.200,00	1.300,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
ISS	Outros Benefícios	RESTITUIÇÕES	7.200,00	7.900,00	8.400,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
ISS	Subsídio	DESCONTOS CONCEDIDOS	3.100,00	3.500,00	3.700,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
ISS	Outros Benefícios	OUTRAS DEDUÇÕES	5.600,00	6.000,00	6.400,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
TAXAS	Outros Benefícios	RESTITUIÇÕES - TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	1.260,00	1.322,00	1.400,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
TAXAS	Subsídio	DESCONTOS CONCEDIDOS - TAXAS DO PODER DE POLÍCIAS	6.444,00	6.761,00	7.200,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
TAXAS	Outros Benefícios	OUTRAS DEDUÇÕES - TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	745,00	781,00	830,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
TAXAS	Outros Benefícios	RESTITUIÇÕES - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.960,00	3.106,00	3.300,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
TAXAS	Subsídio	DESCONTOS CONCEDIDOS - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.856,00	8.244,00	8.740,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
TAXAS	Outros Benefícios	OUTRAS DEDUÇÕES - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	210,00	220,00	230,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	RESTITUIÇÕES	881,00	924,00	980,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Subsídio	DESCONTOS CONCEDIDOS	4.520,00	4.745,00	5.000,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
COSIP	Outros Benefícios	RESTITUIÇÕES	1.530,00	1.860,00	1.970,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
COSIP	Subsídio	DESCONTOS CONCEDIDOS	23.300,00	24.600,00	26.100,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
TAXAS	Outros Benefícios	RESTITUIÇÕES - TAXA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	12.285,00	12.898,00	13.680,00	COBRANÇA EFETIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
TAXAS	Subsídio	DESCONTOS CONCEDIDOS - TAXA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	531.300,00	557.865,00	591.400,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
OUTROS TRIBUTOS	Subsídio	DESCONTOS CONCEDIDOS - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	94.500,00	99.225,00	105.200,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

103326/23

AF



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

TOTAL

1.326.991,00 1.395.451,00 1.485.030,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 34m.

Sarandi 10 de abril de 2023


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento



103326 / 23



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	22.171.218,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	22.171.218,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	22.171.218,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	22.171.218,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 35m.

Sarandi 10 de abril de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	3.055,00	0	1.150,00	1	1.905,00
1062	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	5.723,00	0	0,00	1	5.723,00
1063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Pessoas	1	55.712,00	0	0,00	1	55.712,00
1081	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETAR	Outras Unidad	1	100,00	0	0,00	1	100,00
1082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	98.850,00	0	0,00	1	98.850,00
1101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	19.215,00	0	0,00	1	19.215,00
1121	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	280.105,00	0	0,00	1	280.105,00
1142	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	134.946,00	0	2.828,00	1	132.118,00
1144	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	11.765,00	0	0,00	1	11.765,00
1145	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETAR	Outras Unidad	1	630.420,00	0	0,00	1	630.420,00
1146	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	420,00	0	0,00	1	420,00
1147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	0	1.365,00	0	0,00	0	1.365,00
1148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	0	1.365,00	0	0,00	0	1.365,00
1149	EQUIP. E MAT. PERM. P/O SERVIÇO DO ÍND	Outras Unidad	0	1.365,00	0	0,00	0	1.365,00
1201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	463.681,00	0	6.600,00	1	457.081,00
1202	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE E	Outras Unidad	1	26.105,00	0	0,00	1	26.105,00
1221	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MU	Outras Unidad	1	2.100,00	0	0,00	1	2.100,00
1222	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	935.000,00	0	2.100,00	1	932.900,00
1223	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	1.436.050,00	0	0,00	1	1.436.050,00
1224	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	1.260,00	0	0,00	1	1.260,00
1225	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	51.000,00	0	69.253,45	1	-18.253,45
1226	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	41.487,00	0	0,00	1	41.487,00
1227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	2.000,00	0	0,00	1	2.000,00
1228	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	10.210,00	0	4.600,00	1	5.610,00
1229	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	97.100,00	0	419,00	1	96.681,00
1230	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	71.820,00	0	0,00	1	71.820,00
1281	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETAR	Outras Unidad	1	210,00	0	0,00	1	210,00
1282	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	276.954,31	0	837,80	1	276.116,51
1283	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	12.305,00	0	0,00	1	12.305,00
1284	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	5.670,00	0	0,00	1	5.670,00
1285	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O APOIO AO	Outras Unidad	1	527.086,49	0	0,00	1	527.086,49
1286	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	5.105,00	0	0,00	1	5.105,00
1301	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	117.705,00	0	0,00	1	117.705,00
1302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Pessoas	1	62.055,00	0	0,00	1	62.055,00
1303	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃ	Unidade	14	7.011.282,31	0	0,00	14	7.011.282,31
1304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	14	2.161.182,00	0	12.570,00	14	2.148.612,00
1305	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS	Metros Quadra	18	9.621.558,14	0	0,00	18	9.621.558,14
1306	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	18	2.350.545,00	0	7.000,00	18	2.343.545,00
1307	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Unidade	5	595.105,00	0	0,00	5	595.105,00
1381	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETAR	Outras Unidad	3	766.980,00	0	0,00	3	766.980,00
1382	EQUIP. E MAT.PERMANENTE PARA A SECR	Outras Unidad	1	249.951,00	0	100.865,00	1	149.086,00
1401	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETAR	Metros Quadra	1	10.815,00	0	0,00	1	10.815,00
1402	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PA	Outras Unidad	1	2.809.959,00	0	746.000,00	1	2.063.959,00
1421	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	Outras Unidad	1	485.105,00	0	4.825,00	1	480.280,00

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1422	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Outras Unidades	1	50.105,00	0	0,00	1	50.105,00
1423	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outras Unidades	1	210,00	0	0,00	1	210,00
1424	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA	Metros Quadra	1	210,00	0	0,00	1	210,00
1425	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO	Metros Quadra	1	210,00	0	0,00	1	210,00
1426	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO	Metros Quadra	1	210,00	0	0,00	1	210,00
1427	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O QUARTEL	Metros Quadra	1	525,00	0	0,00	1	525,00
1428	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO	Metros Quadra	1	9.607.605,00	0	0,00	1	9.607.605,00
1429	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outras Unidades	1	1.312.710,00	0	0,00	1	1.312.710,00
1430	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outras Unidades	1	21.210,00	0	0,00	1	21.210,00
1431	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA OPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	Metros Quadra	1	3.607.006,00	0	0,00	1	3.607.006,00
1432	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Outras Unidades	1	63.105,00	0	0,00	1	63.105,00
1433	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outras Unidades	1	60.210,00	0	0,00	1	60.210,00
1434	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR	Metros Quadra	6000	22.906.455,00	0	217.815,46	6000	22.688.639,54
1435	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outras Unidades	1	315,00	0	0,00	1	315,00
1436	EQUIP. E MAT. PERM. P/ A PARTICIPAÇÃO DE FESTA	Outras Unidades	1	1.050,00	0	0,00	1	1.050,00
1437	OBRAS E INSTALAÇÕES P/ A PARTICIPAÇÃO DE FESTA	Metros Quadra	1	61.612,00	0	0,00	1	61.612,00
1451	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outras Unidades	1	10.055,00	0	0,00	1	10.055,00
Total:			6123	69.154.595,25	0	1.176.863,71	6123	67.977.731,54

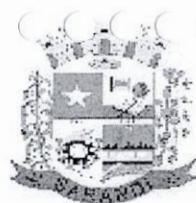


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	640.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	640.000,00
SUB-TOTAL	640.000,00	SUB-TOTAL	640.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Passivos Contingentes	480.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	480.000,00
Frustação de Arrecadação	7.740.000,00	Limitação de Despesa	7.740.000,00
Restituição de Tributos a Maior	212.000,00	Restituição de Tributo a Maior	212.000,00
SUB-TOTAL	8.432.000,00	SUB-TOTAL	8.432.000,00
TOTAL	9.072.000,00	TOTAL	9.072.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SARANDI, emitido em 10/abr/2023 as 14h e 38m.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA

Secretário Municipal de Planejamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

ANEXOS

PLDO/2024

AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL





AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

I - RECEITAS**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF****2024**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2021	2022		2024	2025
Receitas Correntes	26.587.206,59	31.216.595,38	34.348.989,69	35.676.063,88	37.676.063,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	146.321,02	291.198,57	165.000,00	170.000,00	175.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.177.119,44	30.829.468,15	34.086.489,69	35.397.513,88	37.381.063,88
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	263.766,13	95.928,66	97.500,00	108.550,00	120.000,00
Receitas de Capital	3.580.680,35	7.561.417,77	22.651.010,31	16.323.936,12	16.323.936,12
Operações de Crédito	0,00	1.734.399,42	15.000.000,00	12.356.642,22	12.356.642,22
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.113.638,94	5.827.018,35	7.651.010,31	3.967.293,90	3.967.293,90
Outras Receitas de Capital	467.041,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.167.886,94	38.778.013,15	57.000.000,00	52.000.000,00	54.000.000,00
					0,00

Comentários



AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

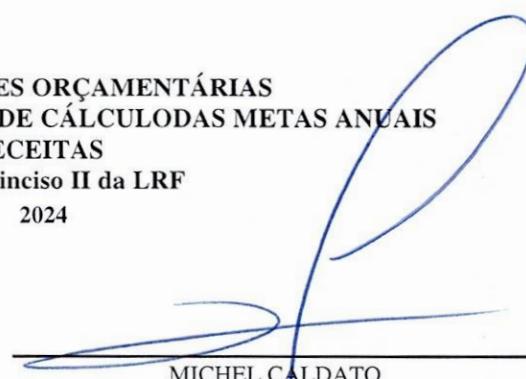
2024

R\$



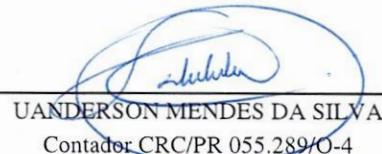
WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal



MICHEL CALDATO

Diretor Geral



UANDERSON MENDES DA SILVA

Contador CRC/PR 055.289/O-4





AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	26.587.206,59	
2022	31.216.595,38	117,41
2023	34.348.989,69	110,03
2024	35.676.063,88	103,86
2025	37.676.063,88	105,61
2026	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	146.321,02	
2022	291.198,57	199,01
2023	165.000,00	56,66
2024	170.000,00	103,03
2025	175.000,00	102,94
2026	0,00	0,00

Nota:

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	146.321,02	
2022	291.198,57	199,01
2023	165.000,00	56,66
2024	170.000,00	103,03
2025	175.000,00	102,94
2026	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	26.177.119,44	
2022	30.829.468,15	117,77
2023	34.086.489,69	110,56
2024	35.397.513,88	103,85
2025	37.381.063,88	105,60
2026	0,00	0,00

Nota:



AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	263.766,13	
2022	95.928,66	36,37
2023	97.500,00	101,64
2024	108.550,00	111,33
2025	120.000,00	110,55
2026	0,00	0,00

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	263.766,13	
2022	95.928,66	36,37
2023	97.500,00	101,64
2024	108.550,00	111,33
2025	120.000,00	110,55
2026	0,00	0,00

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	3.580.680,35	
2022	7.561.417,77	211,17
2023	22.651.010,31	299,56
2024	16.323.936,12	72,07
2025	16.323.936,12	100,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	1.734.399,42	0,00
2023	15.000.000,00	864,85
2024	12.356.642,22	82,38
2025	12.356.642,22	100,00
2026	0,00	0,00

Nota:



AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	3.113.638,94	
2022	5.827.018,35	187,14
2023	7.651.010,31	131,30
2024	3.967.293,90	51,85
2025	3.967.293,90	100,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	467.041,41	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

SARANDI 10 de abril de 2023

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

MICHEL CALDATO

Diretor Geral

UANDERSON MENDES DA SILVA

Contador CRC/PR 055.289/O-4